



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

KARLA SHIRLENE BISPO DA CRUZ

**A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA O IDOSO: o olhar dos assistentes
sociais que atuam na Política de Assistência Social no município de Conceição da
Feira.**

CACHOEIRA-BA

2016

KARLA SHIRLENE BISPO DA CRUZ

A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA O IDOSO: o olhar dos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social no município de Conceição da Feira.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao colegiado do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Márcia da Silva Clemente

CACHOEIRA-BA

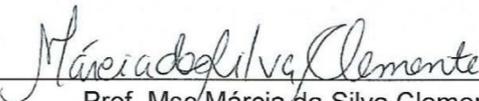
2016

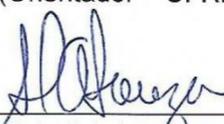
NOME DA DISCENTE
Karla Shirlene Bispo da Cruz

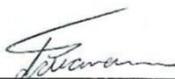
A violência intrafamiliar contra o idoso: o olhar dos assistentes sociais que atuam na
política de assistência social no município de Conceição da Feira-BA

Cachoeira – BA, aprovada em 23/02/2017

BANCA EXAMINADORA


Prof. Msc Márcia da Silva Clemente
(Orientador – UFRB)


Profª Msc. Silvia Cristina Arantes de Souza
(Membro Interno – UFRB)


Prof Msc. Fabricio Fontes de Andrade
(Membro Interno-UFRB)

“Eu sou aquela mulher
a quem o tempo muito ensinou.
Ensinou amar a vida
e não desistir da luta,
recomeçar na derrota,
renunciar a palavras
e pensamentos negativos.
Acreditar nos valores humanos
e ser otimista”.

(Cora Coralina)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me acompanhado nessa caminhada me dando força quando eu pensei em desistir, por me permitir desfrutar da sua sabedoria e conhecimento, pois toda sabedoria vem de Ti. Os caminhos percorridos até aqui foram cheios de tropeços mais também de alegrias, e até aqui me ajudou o Senhor.

Agradeço a minha família, meu pai, meu irmão e meu filho, por terem suportado minhas mudanças de humor e por me incentivar a não desistir. Em especial agradeço a minha Mãe (in memória) que sempre me incentivou a correr atrás do meu sonho de me formar no ensino superior, pois a graduação era um sonho que hoje realizo e dedico a Ela (minha Mainha).

Aos docentes que passaram pela minha jornada acadêmica e socializaram seus conhecimentos me fazendo apaixonar cada dia mais pelo Serviço Social.

A turma que direta ou indiretamente contribuíram para meu crescimento ao longo dessa caminhada.

Em especial agradeço as minhas “AMORINHAS” que sempre estiveram ao meu lado me incentivando, dando forças. Construimos laços de amizade que se perpetuarão para além dos muros da universidade.

Ah! Ediane e Odalissa estamos juntas desde que entramos na UFRB heim! É muita cumplicidade, até a orientadora desse trabalho nós compartilhamos.

Agradeço a minha supervisora de estágio, Clarice Anny Freitas da Silva, pela generosidade e carinho com que me recebeu como estagiária e pelas experiências compartilhadas. A minha orientadora, a professora Márcia da Silva Clemente pela dedicação, paciência, por acreditar em mim e no meu trabalho, pelo incentivo nessa etapa crucial da graduação. As companheiras de orientação pelo incentivo coletivo.

Aos professores, Fabrício Fontes de Andrade e Sílvia Cristina Arantes de Souza por aceitarem compor a minha banca examinadora.

Agradeço a todos que cruzaram meu caminho na UFRB nesses longos quatro anos, pessoas muito importantes e especiais que espero não perder o contato, que a amizade permaneça mesmo não estando mais tão próximos, nos vendo todos os dias.

A todos que contribuíram para concretização desse sonho, que compartilharam dessa minha caminhada dentro e fora da universidade, por torcerem por mim, pelas palavras de incentivo. Enfim valeu a pena esperar e ver meu sonho concretizado.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso, intitulado “A violência intrafamiliar contra o idoso: o olhar dos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência do município de Conceição da Feira”. Tem como objeto de estudo a violência intrafamiliar perpetrada contra o idoso. A pergunta de investigação versa sobre quais são os fatores que contribuem para a violência intrafamiliar junto aos idosos? Apresenta como objetivo geral analisar a partir do olhar dos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social do município de Conceição da Feira os fatores que contribuem para a violação dos direitos a pessoa idosa e os objetivos específicos são: apresentar as principais discussões sobre o Serviço Social, seguridade social e afirmação dos direitos dos idosos; apresentar os conceitos de família e violência que envolvem o debate sobre a violência intrafamiliar junto aos idosos; realizar uma pesquisa de campo junto aos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social no município de Conceição da Feira. Discute no primeiro capítulo o surgimento do Serviço Social no Brasil, reconceituação e atualidade bem como as expressões da questão social da pessoa idosa, aborda a Política Nacional de Assistência Social no âmbito da seguridade social. No segundo capítulo apresenta discussões sobre família, violência, e a experiência de estágio no CREAS em Conceição da Feira. No terceiro capítulo apresenta os dados da pesquisa qualitativa realizada junto aos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social no município de Conceição da Feira. Pretendemos com esse trabalho contribuir para o enfrentamento a violência contra o idoso a partir das políticas públicas e trazer uma maior visibilidade sobre a temática.

Palavras-chave: Questão social. Violência. Família. Política de Assistência Social.

ABSTRACT

The present conclusion work, entitled "Family violence against the elderly: the perspective of social workers in Assistance Policy in Conceição da Feira" focuses on family violence perpetrated against the elderly. The research question deals with the factors that contribute to family violence against the elderly. It presents the general objective of analyzing the factors that contribute to this violation of the elderly rights from the perspective of social workers in Social Assistance Policy in Conceição da Feira, and its specific objectives are: presenting the main discussions on Social Service, social security and elderly rights affirmation; presenting the concepts of family and violence involved in family violence against the elderly debates; conducting a field research with the social workers who work in the Social Assistance Policy in Conceição da Feira. It discusses in the first chapter the emergence of Social Service in Brazil, reconceptualization and current expressions of the social question regarding the elderly, addresses the National Policy on Social Assistance in the scope of social security. In the second chapter it presents discussions about family, violence, and internship experience at CREAS in Conceição da Feira. In the third chapter, it presents the qualitative research data carried out with the social workers who work in the Social Assistance Policy in Conceição da Feira. This work intends to contribute to the confrontation of violence against the elderly from the public policies and to bring a greater visibility on the subject.

Key words: Social matter. Violence. Family. Social Service Policy.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACS - Agente Comunitário de Saúde
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAP'S - Caixas de Aposentadorias e Pensões
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CEAS - Centro de Estudos e Ação Social
CF - Constituição Federal
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CONGEMAS - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CODEPPS - Coordenadoria e Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
EAD- Ensino à Distância
HCT – Hospital de Custódia e Tratamento
IAP'S - Instituto de Aposentadorias e Pensões
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
LBA - Legião Brasileira de Assistência
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
NOB - Norma Operacional Básica
ONG - Organização Não Governamental
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos
PEC - Proposta de Emenda Constitucional
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNI - Política Nacional do Idoso
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SDH - Secretaria de Direitos Humanos
SINPAS - Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

LISTA DE TABELA

| | |
|---|----|
| TABELA 01: Perfil das Assistências Sociais..... | 56 |
|---|----|

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 11 |
| 1. SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BREVES CONSIDERAÇÕES. | |
| 1.1 Serviço Social no Brasil, surgimento, reconceituação e atualidades..... | 14 |
| 1.2 Questão social e suas expressões junto a pessoa idosa..... | 20 |
| 1.3 Política Nacional de Assistência Social no âmbito da seguridade social..... | 25 |
| 2. IDOSO, FAMÍLIA E VIOLÊNCIA: MARCOS LEGAIS E O DEBATE SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO. | |
| 2.1 Legislações pertinentes à pessoa idosa..... | 33 |
| 2.2 A família e violência: conceitos e tipologias..... | 37 |
| 2.3A experiência de estágio: um debate sobre a violência contra os idosos..... | 47 |
| 3. A PESQUISA DE CAMPO JUNTO AS ASSSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA. | |
| 3.1 Percurso Metodológico..... | 54 |
| 3.2 Análise dos dados..... | 56 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 73 |
| REFERÊNCIAS..... | 76 |
| ANEXOS | |

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “A violência intrafamiliar contra o idoso: o olhar dos assistentes sociais que atuam na política de assistência social do município de Conceição da Feira” tem como objeto a violência intrafamiliar contra o idoso.

Pensar na velhice não é apenas avaliar uma fase da vida do indivíduo, e sim levar em consideração que cada processo de envelhecimento tem suas características específicas, que decorrem do contexto familiar, social, econômico e cultural no qual o idoso está inserido, além dos fatores genéticos e biológicos peculiares de cada indivíduo.

A velhice é vista como o fim da linha, ou seja, como algo indesejável, sendo assim desprezar o idoso é como negar a velhice, e tornou-se um fato corriqueiro na contemporaneidade, se naturalizou, e o respeito por essa parcela da população vem se perdendo na sociedade e dentro da própria família.

Torna-se preciso entender que todos nós estamos sujeitos as vicissitudes da vida, ou seja, a diversidade de coisas que sucedem ao longo do tempo. Assim é preciso esclarecer que a velhice não é sinônimo de inutilidade e que os idosos fizeram e fazem parte de um processo histórico da sociedade, portanto merecem ser tratados com dignidade e respeito.

Segundo Rocha (2009) uma parcela considerável da população idosa se torna alvo de vitimização devido à idade avançada, fragilidade, redução de mobilidade e vulnerabilidades diversas, isso no contexto de violência que atemoriza o país. Mas os casos de violência praticados contra a pessoa idosa são subnotificados, gerando índice bem abaixo da realidade.

Há a necessidade urgente de romper com o silêncio em torno dos diversos tipos de violência que a pessoa idosa vem sofrendo, seja por parte do Estado com omissão dos direitos e políticas públicas ou pela família, onde deveriam sentir-se amparados e seguros.

Dessa forma o presente trabalho que se intitula “A violência intrafamiliar contra o idoso: o olhar dos assistentes sociais que atuam na política de assistência social do município de Conceição da Feira”, é fruto de inquietações que surgiram a partir da

minha experiência como Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Conceição da Feira-BA, através das visitas domiciliares que é uma atribuição do ACS, tanto na minha área de abrangência quanto a alguns relatos dos colegas de outras áreas. Com a experiência do estágio supervisionado I e II no CREAS-Esperança, no município supracitado, essa inquietação ganhou força devido às denúncias que chegavam ao equipamento, geralmente por terceiros.

Esse trabalho tem como objeto de estudo a violência intrafamiliar perpetrada contra o idoso. A pergunta de investigação versa sobre quais são os fatores que contribuem para a violência intrafamiliar junto aos idosos? Apresenta como objetivo geral analisar a partir do olhar dos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social do município de Conceição da Feira os fatores que contribuem para a violação dos direitos a pessoa idosa e os objetivos específicos são: apresentar as principais discussões sobre o Serviço Social, seguridade social e afirmação dos direitos dos idosos; apresentar os conceitos de família e violência que envolvem o debate sobre a violência intrafamiliar junto aos idosos; realizar uma pesquisa de campo junto aos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social no município de Conceição da Feira.

A partir do olhar dos assistentes sociais que atuam na política de assistência do município de Conceição da Feira iremos discutir os fatores que contribuem para a violação dos direitos da pessoa idosa, para tanto apresentará discussões sobre o Serviço Social, seguridade Social e afirmação dos direitos dos idosos; apresentará conceito de família e violência que envolve o debate sobre a violência intrafamiliar junto aos idosos; e realizar uma pesquisa de campo junto aos assistentes sociais que atuam na política de assistência social, no município mencionado acima.

Assim, ao longo do primeiro capítulo serão feitas breves reflexões acerca da trajetória do Serviço Social até os dias atuais, a questão social como gênese do Serviço Social e suas várias expressões incluindo as questões sociais do idoso e o percurso realizado pela Política Nacional de Assistência Social no âmbito da seguridade social, ou seja, como tornou-se uma política social, compondo assim o tripé da seguridade social.

No segundo capítulo serão abordadas a trajetória de lutas para a consolidação dos direitos dos idosos e um breve discurso sobre envelhecimento, debater a questão das transformações no que se refere ao conceito família, identificar os tipos de violência e

lançar mão de dados da secretaria de direitos humanos, dentre outros órgãos seguros, sobre os números da violência contra os idosos em âmbito nacional.

No terceiro capítulo faço análise da pesquisa de campo, realizada nos equipamentos CRAS/CREAS com os profissionais assistentes sociais os quais convivi no período do estágio e ainda mantenho contato. Para tanto utilizei da pesquisa do tipo qualitativa que segundo Minayo (2012) “responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (p.21).

Para a coleta de dados foi utilizada a entrevista semi-estruturada, “que combina perguntas abertas e fechadas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (MINAYO, 2012, p, 64). A entrevista foi realizada junto a três profissionais do Serviço Social, vinculados ao município de Conceição da Feira, para a análise e sistematização dos dados utilizamos a análise de conteúdo, o percurso metodológico da pesquisa estará melhor explicitado no último capítulo deste trabalho.

Este estudo não pretende ser exaustivo nem conclusivo, nosso interesse é de realizar um debate acerca da problemática da violência contra os idosos, no âmbito familiar, de modo que incomode a toda sociedade, pois este é um problema de relevância pública, o qual deve ser tratado com responsabilidade, por ser a população idosa, digna de respeito assim como todo cidadão. Cabe aqui uma observação, esse trabalho ressalta o tempo todo sobre o termo de violência “intrafamiliar”, mais o conceito que trago é de violência “familiar”, que a meu ver significam a mesma coisa. Sendo assim optei pelo termo “intrafamiliar”, pois foi a maneira que encontrei de chamar a atenção para essa problemática, pois me parece um termo mais intimista, mais condizente com a situação posta.

Diante do exposto, esse trabalho é fruto de um amadurecimento pessoal e acadêmico que foi trilhado no decorrer da vida acadêmica, do trabalho como ACS e da experiência de estágio curricular no CREAS de Conceição da Feira.

1. SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BREVES CONSIDERAÇÕES.

1.1 Serviço Social no Brasil: surgimento, reconceituação e atualidade.

A pretensão com esse primeiro capítulo é retroceder um pouco na história falando do surgimento do Serviço Social e como o trabalho do assistente social está atrelado desde sua gênese às questões sociais postas pelo capitalismo, com ênfase no trabalho do assistente social na questão social do idoso.

O sistema capitalista em sua gênese faz uma transformação violenta na relação capital-trabalho em que o proletariado é cada vez mais explorado, oprimido instaurando assim a sociedade de classes. Os camponeses com o rompimento do feudalismo passam a ser trabalhadores livres ficando a mercê dos donos do capital, o que dava plenos poderes aos mesmos para dispor da força de trabalho dos operários pagando a classe trabalhadora um salário miserável pela sua mão de obra.

Nesse período, que data do século XIX, era proibido se recusar trabalho. Segundo Martinelli (2009) o homem ou a mulher que se recusasse a trabalhar, eram denunciados e recolhidos para uma Casa de Correção onde eram submetidos a trabalhos forçados e uma má alimentação, o que significa que era quase impossível ao trabalhador não se render a lógica do capitalismo, o de manter a alienação do proletariado e a soberania da burguesia.

A luta dos trabalhadores era constante em busca de melhores condições de trabalho, de salário digno e dignidade humana, que com o avanço do capitalismo, essa realidade tornava-se cada vez mais distante aumentando assim as desigualdades sociais.

O capitalismo, portanto é um sistema de produção alienante e antagônico, em que seu maior interesse é manter-se no poder, e usa para tal o assistencialismo, a caridade como um mecanismo de controle social, é nessa perspectiva que surge o Serviço Social.

“A origem do Serviço Social como profissão tem, pois, a marca profunda do capitalismo e do conjunto de variáveis que a ele estão subjacentes, alienação, contradição, antagonismo, pois foi nesse vasto caudal que ele foi engendrado e desenvolvido” (MARTINELLI, 2009, p.66).

O Serviço Social no Brasil emerge no cerne de grandes mudanças no cenário econômico por conta do processo de industrialização na década de 30. Por consequência da industrialização, há um grande deslocamento de pessoas que migram do campo para os centros urbanos em busca de emprego e melhores condições de vida.

Assim, as primeiras expressões da questão social surgem com crescimento da população urbana, e o Serviço Social surge como resposta do Estado, na mediação das sequelas das expressões da questão social, oriunda das relações antagônicas entre capital e trabalho.

O Serviço Social surge como profissão em meio a um processo histórico, suas primeiras iniciativas estão vinculadas a burguesia, ao Estado e a Igreja Católica que tem como referencial o Serviço Social europeu, bem como aporte do serviço social norte-americano¹.

“É uma profissão que nasce articulada com um projeto de hegemonia do poder burguês,... como uma prática humanitária, sancionada pelo Estado e protegida pela Igreja, como uma mistificada ilusão de servir” (MARTINELLI, 2009, p.66).

Como já foi exposto, o Serviço Social surge como um dos mecanismos utilizados pela burguesia como meio forma de controlar e absorver setores da classe operária, mantendo-os sobre o seu controle e poder, e a Igreja católica, trata da questão social com enfoque na filantropia e no assistencialismo, com o intuito único de manter o proletariado sob sua égide, suprimindo apenas suas necessidades imediatas, e com isso mascarar o aprofundamento das desigualdades sociais causadas pelo modo de produção capitalista.

“A religião foi a principal mistificação ideológica da assistência, ficando o povo com uma visão fatalista da miséria. Enquanto as classes dominantes organizavam para si hospitais, chamando médicos e cirurgiões da Europa, ou indo à Europa para tratar suas doenças, o povo (escravos, artesãos, oficiais etc.) era tratado por curandeiros” (FALEIROS, 2011, p.17).

¹O Serviço Social não teve de início uma metodologia própria, baseada na realidade brasileira. “Sua metodologia foi adotada sem considerar a cultura, o povo e os problemas próprios do país, porque sofreu forte influência europeia, especialmente da França e da Bélgica países que formaram as pioneiras do Serviço Social” (CRESS, 2006, p.9).

Assim o Serviço Social no Brasil, em sua gênese está enraizado no cristianismo e assistencialismo controlados pela Igreja católica, que tinha como missão fazer caridade e apaziguar conflitos ora reproduzidos pela própria população que sofria com desigualdades sociais e com a exploração da sua força de trabalho (FREIRE e CÂNDIDO, 2013).

O avanço do processo de industrialização trouxe grandes consequências para sociedade como, o aumento da população urbana por conta da migração das pessoas do campo para os centros urbanos, o surgimento de epidemias de doenças infectocontagiosas, a miséria, a fome, ou seja, o crescimento da pauperização, insatisfações e necessidades da classe trabalhadora, com isso o Serviço Social no Brasil tem a necessidade de uma formação técnica especializada, para tratar a questão social não apenas como coerção, controle social, mais encarando a realidade brasileira, ou seja, de um país subdesenvolvido com todas as suas particularidades, que são diferentes da realidade europeia, da qual sofreu forte influência.

“[...] As novas estratégias de atendimento á ‘questão social’ precisavam, portanto, levar em conta essa nova organização societária, em que operava uma renovada correlação de forças; de um lado um combativo proletariado, de outro uma defensiva classe dominante, ambos circundados por uma pauperizada e faminta massa de trabalhadores, já expulsos do mercado ou nele esperando adentrar” (MARTINELLI, 2009, p.95).

Partindo desse contexto, em que o capitalismo avança e com ele o aumento das expressões da questão social, surge a necessidade de profissionalização do Serviço Social, como forma de realizar um trabalho pautado nas necessidades e direitos do proletariado. Vale ressaltar que o período em que o Serviço Social surge no Brasil, mais precisamente na década de 30, foi uma época de grandes revoluções no que tange a leis trabalhistas, a economia e as questões sociais no país, que crescia economicamente, mas deixava um rastro de miséria.

O governo do então presidente do Brasil Getúlio Vargas sancionou algumas leis importantes como: a consolidação das leis do trabalho (CLT) em junho de 1943; como também ficou estabelecido que só os sindicatos legalizados pelo modelo corporativista² poderiam defender os direitos dos trabalhadores que representavam

²O **corporativismo** é um sistema político criado na Itália Fascista, no qual o poder legislativo é atribuído a corporações representativas dos interesses econômicos, industriais ou profissionais, nomeadas

perante o Estado. Porém todas essas mudanças favoreciam muito mais a classe burguesa e ao Estado do que a grande massa popular que se encontravam fora do mercado de trabalho.

Segundo Baptista (2012), “esse novo tipo de relação, que contemplava os interesses das classes médias e dos trabalhadores sindicalizados, constitui a base de uma grande aliança social que deu sustentação aos governos a partir da década de 1930 e persistiu até 1964” (p.183).

Nesse período o Serviço Social ainda possuía uma atividade baseada nos ideais burgueses e princípios doutrinários da Igreja católica, o que impossibilitava uma reflexão crítica acerca das questões sociais advindas do crescimento acelerado do capitalismo.

Com a institucionalização do Serviço Social, amplia-se o número de profissionais e, por conseguinte visões de mundo diferenciadas, possibilitando assim a ruptura com o conservadorismo e pleiteando uma categoria profissional com identidade própria.

Assim em 1936 surge o Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS) considerada como manifestação original do Serviço Social no Brasil. Em 1936 é fundada a primeira Escola de Serviço Social de São Paulo, no ano seguinte funda-se no Rio de Janeiro outra Escola de Serviço Social, a partir daí várias instituições foram surgindo, Assim como profissionais assistentes sociais (IAMAMOTO,2014).

No processo de legitimação da profissão, o Serviço Social passa por transformações importantes no bojo de sua origem, a procura de uma identidade profissional própria, o que vai irromper num processo que ficou conhecido como Movimento de Reconceituação do Serviço Social.

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social significa o rompimento com o tradicionalismo e conservadorismo que regem a profissão desde os seus primórdios, sendo assim constitui-se como fase importantíssima para que os profissionais assistentes sociais pudessem refletir e analisar a possibilidade de uma profissão voltada para as demandas da classe trabalhadora, ou seja, um Serviço Social com identidade própria sem as imposições do capital.

por intermédio de associações de classes, e que através dos quais os cidadãos, devidamente enquadrados, participam na vida política, através dos representantes por si escolhidos. Assim sendo, propõe-se eliminar a luta de classes mediante um modelo de colaboração entre elas. Esse meio de organização das relações entre empresários e trabalhadores na sociedade capitalista industrial entrou em ascensão com o declínio da doutrina liberal, no final do século XIX e início do século XX.

Com a Ditadura Militar que se instalava no Brasil e demais países latino-americanos, o processo de reconceituação do Serviço Social teve uma pausa, devido a repressão dos direitos nessa época, de acordo com Silva (2011) “o período 1968-1974 é marcado profundamente pela repressão aos setores populares organizados e àqueles considerados inimigos do regime, com abertura de espaço para os conservadores, só sendo possível a sobrevivência das organizações de oposição na clandestinidade” (p.50), mas passado esse período da Ditadura Militar, que ocorreu no Brasil a partir de 1964, as lutas foram retomadas no início da década de 1970 “ desenvolvendo amplo debate sobre o caráter político da prática profissional e consequentemente desmistificação de sua pretensa neutralidade”(SILVA,2011,p.60). É no cenário dessas transformações no âmbito político e social, no Brasil, que o Movimento de Reconceituação do Serviço Social deslança para uma nova realidade profissional.

De acordo com Yazbek (2009) o Movimento de Reconceituação teve três vertentes: a perspectiva modernizadora caracterizada pela matriz positivista, com abordagens funcionalistas em que o conservadorismo continuava sendo praticado; a reatualização do conservadorismo, inspirada na fenomenologia, que visava apenas o aparente, ou seja, a imediatividade e que ainda continua preservando o tradicionalismo; e a intenção de ruptura que descortina a realidade como ela é na sua essência, onde os profissionais de Serviço Social tem uma aproximação com a teoria marxista e assim uma consciência crítica de sua inserção na sociedade de classes e uma análise interpretativa da realidade social.

“Somente a partir do momento em que se expandiu a base crítica da consciência social dos agentes, através da ruptura da alienação, é que eles puderam perceber o caráter conservador, subordinado e burguês de suas práticas. Tomando consciência de seu tempo e das condições históricas que o peculiarizavam, os ‘agentes críticos’ procuravam somar esforços para destruir a pseudoconcreticidade, para se libertar das formas reificadas da prática que vinham marcando sua caminhada profissional”(MARTINELLI,2009, p.140-141).

Assim, o Serviço Social inicia uma nova fase na profissionalização em que passa a ser comprometida com os interesses da grande população, com a qualificação acadêmica e investimentos no campo da pesquisa.

No entanto, o Serviço Social no Brasil é pautado inicialmente no reajustamento do indivíduo à sociedade. Trazendo consigo marcas históricas do avanço do capitalismo, ou seja, surge de um intenso processo histórico ligado diretamente ao aparecimento das

demandas sociais, o que embasa o surgimento da profissão. Fica claro, como aponta Silva (2011), que o desenvolvimento do Serviço Social, assim como movimento social, não ocorre de maneira linear nem homogênea, e sim marcada por confrontos, divergências, contradições tanto da própria categoria profissional quanto da sociedade em geral.

Contudo, desde o final dos anos 1970 que o Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto ético-profissional comprometido com os interesses da classe trabalhadora, avançando nos anos 80 e se consolidando nos anos 90, onde em 1993 consolidou-se efetivamente o código de ética do Serviço Social, o qual norteia o fazer profissional dos assistentes sociais.

Em conformidade com o que relata Iamamoto (2009) o Serviço Social brasileiro se apresenta dinâmico, com formação acadêmica e profissional de excelência de forma que os profissionais desenvolvam um trabalho voltado à defesa do trabalho, dos trabalhadores, da liberdade, da igualdade e da justiça social, da luta pelos interesses dos sujeitos e afirmação dos direitos de cidadania, o que quer dizer, que o Serviço Social hoje trabalha e dialoga com o que prega o seu projeto ético-político, desvinculado da ordem burguesa, e buscando incansavelmente o desenvolvimento social e inclusivo para todos os indivíduos sem distinção.

Todavia, devido a atual conjuntura política neoliberal que vivenciamos nos últimos anos, a afirmação do projeto ético-político do Serviço Social vem enfrentando dificuldades em manter-se inflexível a ordem burguesa, que a todo tempo vem desmantelando os direitos conquistados constitucionalmente, subtraindo direitos dos trabalhadores, reduzindo gastos com a política social, saúde e educação, sendo assim os profissionais assistentes sociais encontram-se hoje num cenário crítico de pelepas pelos direitos de cidadania e afirmação da profissão baseado no seu código de ética e no ideário marxista.

Além dos problemas relatados acima, vem se expandindo como relata Mota e Amaral (2016) que “(...) a modalidade de ensino à distância, que formam uma nova geração de assistentes sociais que se afasta, cada vez mais, das diretrizes curriculares da profissão, determinando o surgimento de um verdadeiro exército de reserva profissional (...)” (p.44). Em consonância com o que foi supracitado Iamamoto (2009) relata

“a massificação e a perda de qualidade da formação universitária estimulam o reforço de mecanismos ideológicos que facilitam a

submissão dos profissionais às ‘normas do mercado’, redundando em um processo de despolitização da categoria, favorecido pelo isolamento vivenciado no ensino a distância e na falta de experiências estudantis coletivas na vida universitária” (p.42).

Sendo assim esse exército de reserva que se apresenta, não firmado no projeto ético-político do Serviço Social, dão margem a desqualificação e precarização do trabalho do assistente social. Vale ressaltar que apesar de todos esses impropérios há um enorme contingente de profissionais que lutam se mantêm resistentes aos abusos do capital, “(...) reunindo docentes de todo o país, na perspectiva de reafirmar as bases teórico-metodológicas da profissão, contrapondo-se ao aligeiramento da formação, à massificação do ensino privado mercantil, presencial e à distância” (MOTA e AMARAL, 2016, p.45).

Diante de todos esses desafios e obstáculos que se colocam aos profissionais de Serviço Social na atual conjuntura torna-se crucial o fortalecimento da categoria profissional no intuito de manterem-se fortes e engajados na luta para não retroceder nos espaços e direitos conquistados.

Assim o Serviço Social fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com seu código de ética, trava uma luta constante para vencer os desafios da profissão e as contradições que permeiam o fazer profissional.

1.2 Questão Social e suas expressões junto a pessoa idosa

Muitas são as transformações ocorridas no cenário político e social desde a entrada do sistema capitalista no Brasil, em que a relação capital/trabalho se configurou um sistema de exploração da força de trabalho. Essas transformações são as diversas expressões da questão social. Em concordância com Pastorini (2004)

“as principais manifestações da ‘questão social’- a pauperização, a exclusão, as desigualdades sociais- são decorrências das contradições inerentes ao sistema capitalista, cujos traços particulares vão depender das características históricas da formação econômica e política de cada país e/ou região” (p.97).

A pobreza foi uma das principais expressões da questão social no início da industrialização, o número de pobres (miseráveis) aumentou de forma excepcional, o que chamou a atenção da burguesia, que viu nesse fenômeno, um problema para ordem

social burguesa pré-estabelecida. Dessa forma algumas ações estatais foram providenciadas, como políticas sociais, mas com um único intuito, o de reprimir qualquer manifestação que atentasse contra a ordem socialmente estabelecida.

Segundo Netto (2001) a expressão ‘questão social’ surge para dar nome ao pauperismo, o fenômeno mais evidente advindo do processo de industrialização, datado do século XVIII, o que significa dizer que a questão social não é um problema recente, tendo a pobreza como mola propulsora das mais variadas expressões da questão social, até os dias de atuais.

Para a ordem burguesa, as expressões da questão social eram tidas com naturalidade, pois ter algo, um trabalho, bens materiais eram questão de mérito. Sendo assim, as políticas sociais que o Estado disponibilizava aos pobres, famintos, desempregados etc. eram insuficientes para extinguir os problemas da população, na área social eram feitos improvisos, ou seja, ações filantrópicas e a caridade eram uma virtude, já que a pobreza não era considerada um problema do Estado nem da sociedade.

A questão social está indissociavelmente ligada ao capitalismo, assim como o Serviço Social tem sua gênese intrinsecamente enraizada nas múltiplas manifestações das mesmas, o que envolve aí embates políticos, sociais, culturais no enfrentamento das desigualdades sociais advindas do capitalismo. Segundo Iamamoto (2009), as expressões da questão social

“condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta à apropriação privada do trabalho, a ‘questão social’ atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania” (p.27).

É no bojo da relação entre capital/trabalho, das desigualdades sociais, no movimento dos trabalhadores na luta por dignidade no trabalho, salários dignos, entre outras situações, que o profissional assistente social se situa, buscando juntamente com os atores envolvidos nessa trama, tornar visível o problema para a esfera pública, para que o Estado, como aborda Iamamoto (2009) viesse interferir, reconhecer e legalizar os direitos sociais dos sujeitos, ou seja, assumir sua parcela nesse problema, através de

políticas públicas, o que se tornariam veículos das mediações no trabalho do assistente social.

Em meio a tantas transformações, novas manifestações da questão social vão surgindo, o que não significa que as antigas foram superadas, e o governo baseada numa política neoliberal que não reconhece os direitos sociais dos indivíduos, tratando a questão como causas humanitárias, pregando a filantropia como solução das causas sociais, ou seja, dispensando do Estado apenas o mínimo para evitar consequências desagradáveis a ordem estatal.

Frente a essa conjuntura política neoliberal a qual vivemos hoje Yazbek (2001) relata:

“Corremos o risco de uma grave regressão de direitos sociais. Embora seja bom lembrar que o reconhecimento de direitos, mesmo garantidos constitucionalmente, não vem se constituindo atributo efetivo das políticas sociais no país. No vasto campo de atendimento das necessidades sociais das classes subalternas administram-se favores. Décadas de clientelismo consolidaram uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dessas classes em nossa sociedade” (p.37).

Sendo assim, vimos que a tendência da questão social é se multiplicar, ao mesmo tempo em que surgem novas faces do mesmo problema, pois a questão social surgiu do capitalismo. Cabe então a sociedade, juntamente aos movimentos sociais, forças sindicais e aos profissionais assistentes sociais lutarem para não deixar os direitos conquistados na Constituição de 1988, sucumbir aos desmandos dos grandes proprietários do capital, nem da política neoliberal que vivenciamos.

Como uma das múltiplas expressões da questão social, o seguimento populacional idoso, tem aparecido ainda que timidamente no cenário social, como vítimas das mais variadas formas de violência, o que não é um problema novo, mas que com o aumento da população idosa tem se agravado, merecendo assim um olhar mais atento para com essa população.

O capitalismo corrobora com a ideia de que o envelhecimento é ruim, porque para o sistema capitalista o trabalhador idoso é sinônimo de lentidão, quer dizer, que produzirão menos diminuindo o seu lucro, devido a esse pensamento enraizado na sociedade as pessoas em sua grande maioria tem medo de envelhecer.

Esse estigma que se criou sobre o envelhecimento ser algo ruim, não desejável, impede muitas vezes que a sociedade enxergue a velhice para além do estereótipo frágil que se apresenta, isto é, da sua aparência física impedindo assim de se identificar outros sinais que evidenciem outros tipos de violência que o idoso venha sofrer, por não serem perceptíveis aos nossos olhos, configurando-se assim uma visão limitada do que está posto. Apesar da fragilidade aparente, muitos idosos hoje representam para suas famílias, no setor financeiro, complemento de renda ou mesmo único meio de subsistência de algumas famílias, como também ajudam os filhos tomando conta dos netos para que os mesmos possam trabalhar, ainda assim são encarados como pessoas frágeis tirando deles a autonomia sobre sua própria vida. Percebe-se então que mesmo o idoso sendo ativo, seja provedor da família, o estigma de fragilidade persiste, onde a família, o cuidador ou até mesmo instituições asilares tornam os idosos submissos aos seus comandos, aproveitando-se dos laços afetivos como uma forma de coagi-los, eis aí exemplos das expressões da questão social da pessoa idosa.

As políticas públicas que se apresentam na contemporaneidade não contemplam as necessidades dos idosos brasileiros, que são muitas e diversas, o que implica dizer que o Estado não está cumprindo o seu papel de garantir ao idoso acesso aos seus direitos, a sociedade também não o faz e por consequência a família enfrenta dificuldade em cumprir o seu papel com seus idosos.

Podemos apresentar como expressões da questão social do idoso a estigmatização, a discriminação e o não acesso aos seus direitos sociais, questões estas intrinsecamente ligadas ao sistema capitalista que tem como prioridade o lucro, colocando a proteção social, não só ao idoso mais a sociedade como um todo, em segundo plano.

O Serviço Social busca fazer parte desse processo das relações sociais, tem um papel investigativo, que enxerga para além do que está posto, buscando assim junto aos indivíduos, a luta pela garantia dos direitos. Trabalho este prestado pelos assistentes sociais como executores das políticas públicas, vale salientar que os assistentes sociais também trabalham no planejamento e elaboração das políticas públicas. O assistente social é capacitado a realizar um trabalho educativo, informativo junto aos idosos, empoderando os mesmos sobre seus direitos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais fazendo com que a imagem negativa do envelhecimento perca o sentido, pois esse profissional devido suas instruções acadêmicas percebem que todas as expressões

da questão social são advindas do sistema capitalista com políticas neoliberais³ de restrição de direitos, sendo esse seu diferencial para atuar no fortalecimento dos vínculos sociais do idoso.

Para tanto, esses profissionais fazem uso da instrumentalidade, dos instrumentais técnico-operativos do Serviço Social como forma de ter uma reflexão mais apurada da realidade apresentada, conforme propõe Guerra (2000)

“(…) a instrumentalidade do Serviço Social como mediação é o espaço para se pensar nos valores subjacentes às ações, no nível e na direção das respostas que estamos dando e pelas quais a profissão é reconhecida ou questionada socialmente. É pela instrumentalidade que passam as decisões alternativas concretas, de indivíduos concretos, em situações concretas. E por isso nela residem as possibilidades da passagem do ser em si dos homens- já que todo fim é sempre particular- para sua genericidade, pôs valores e as finalidades humano-genéricas” (Guerra, 2000,p.30).

É válido salientar que as discussões acerca das expressões da questão social do idoso ainda é muito pouco divulgada, principalmente no que tange a violência, por ser essa uma questão delicada que envolve diversos fatores, e o silêncio é um dos principais problemas que implicam nessa ainda tímida discussão sobre o tema.

No atual contexto demográfico brasileiro que indica o aumento da população idosa, é necessária uma discussão mais ampla em prol desse segmento populacional, principalmente aqueles que não têm acesso à saúde de qualidade, a uma renda, a assistência, ou seja, dar visibilidade à esse estrato da população que apesar das conquistas em termos de legislações ao seu favor, vem sofrendo discriminação e violência de todos os tipos.

Dado o exposto, Netto (2011) diz “a ‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo” (p.45). Sendo assim cabe a toda sociedade lutar e desenvolver formas de driblar as más consequências do capitalismo enquanto o mesmo perdurar.

³Todas estas políticas estão sob os marcos do neoliberalismo as bases desta política se encontram, no Consenso de Wasghinton³ desempenhou importante papel no desenvolvimento do ideário neoliberal na América Latina, por ser composto de orientações de cunho economicista, quais sejam: disciplina fiscal; redução dos gastos; reforma tributária; juros de mercado; câmbio de mercado; abertura comercial; investimento estrangeiro direto; desregulação e direito de Propriedade³, que orientava esses países sobre os caminhos que deveriam adotar para atingirem eficácia fiscal que os possibilitaria, sobrepujar as dificuldades econômicas que se encontravam vivenciando.

1.3 Política Nacional de Assistência Social no âmbito da seguridade social

A Constituição de 1988 é o nosso marco legal, no que diz respeito a legislação brasileira em termos de garantias de direitos. De acordo com o art.194 da Constituição Federal de 1988, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à Previdência e à Assistência Social, constituindo assim o tripé da seguridade social.

Anteriormente a formalização da Constituição Federal de 1988, as políticas sociais orientavam-se como uma forma de evitar as situações de extrema pobreza da população assalariada no caso de impossibilidade de exercer o trabalho, com a implementação da Constituição essa proteção se expande e cobre parte da população que se encontrava à margem da pobreza.

Nos primórdios da civilização, segundo Ardim (2013) a proteção social era conferida pela família, e quando o indivíduo não tinha condições de suprir suas necessidades e nem de tê-la suprida pela família eram então ressarcidos pela caridade e benemerência dos ricos, no intuito de diminuir-lhes a culpa pela exploração da mão de obra dos trabalhadores desde o período escravista até o trabalhador livre. Significa dizer que as preocupações com o bem estar da sociedade existem desde sempre, mais com a evolução da civilização, essa “proteção social” começou a ganhar novas roupagens de acordo com a realidade de cada povo.

Com a entrada do capitalismo, e a Revolução industrial, crescem as desigualdades sociais, a pauperização da sociedade agrava-se e com isso as insatisfações da classe trabalhadora, fazendo com que novas formas de proteção social comecem a surgir para amenizar as situações de risco na qual encontravam-se a maioria da população.

Desde a origem da civilização que o homem vem se adaptando, no intuito de reduzir as adversidades da vida como a fome, a doença e a velhice, e a família, como já foi mencionado anteriormente, muitas vezes assumia a proteção social sozinha, o que tornou-se necessário a intervenção do Estado(ANDRADE, 2014).

A gênese da proteção social outorgada pelo Estado, originou-se na Alemanha em 1883 com a aprovação do Chanceler Otto Von Bismarck, a chamada lei do Seguro Social, que garantia seguro doença, seguro contra acidentes de trabalho, seguro

invalidez e velhice, o seu financiamento era proveniente da contribuição direta dos empregados e empregadores, baseada na folha de salários (BOSCHETTI,2009,p.324).

“[...] O chamado modelo bismarckiano é considerado como um sistema de seguros sociais, porque suas características assemelham-se às de seguros privados: no que se refere aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada; quanto ao financiamento, os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta de empregados e empregadores, baseada na folha de salários [...] Esse modelo orientou e ainda sustenta muitos benefícios da seguridade social, sobretudo, os benefícios previdenciários” (BOSCHETTI, 2006, p.2).

Após o modelo bismarckiano na Alemanha, outros países passaram aderir esse modelo de proteção social, que surgiu com intuito de diminuir as tensões e pressões da classe trabalhadora (ARDIM, 2013).

Em 1942, surge o relatório Beveridge na Inglaterra, que previa uma ação do Estado mais concreta, como garantidor do bem estar social, responsabilizando-o pela área da saúde e também assistência social para toda a população. “O plano Beveridge baseava-se numa proteção ampla e duradoura, tanto que Lorde Beveridge afirmara que a segurança social deveria ser prestada do berço ao túmulo” (ARDIM, 2013).

Com o passar dos anos vários outros instrumentos legais surgiram na perspectiva de garantias de direitos como: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Carta Social Europeia (1961) dentre outros (ARANTES, 2015).

No Brasil, a proteção social sofreu forte influência da igreja católica decorrente da caridade, baseada na fé cristã, destinados ao estrato populacional que estava fora do mercado de trabalho, pois a lógica da proteção social era baseada no vínculo empregatício, ou seja, quem estava empregado tinha os direitos assegurados pela previdência, cabendo ao outro montante da população desempregada, os invisibilizados o cuidado assistencialista.

Podemos observar que no Brasil desde que se pensou em proteção social, os direitos sociais estão vinculados ao trabalho, destinados aos trabalhadores formais, o que só aumentava o quantitativo das desigualdades sociais.

Até a concretização da Constituição Federal de 1988, várias outras foram implementadas, mais todas direcionadas a mesma lógica de garantir direitos apenas aos

trabalhadores de carteira assinada, e a assistência social para àqueles que se encontravam fora do mercado de trabalho, sendo que a assistência social até a Constituição de 88 não era considerada uma política pública, e sim uma proteção assistencial (BOSCHETTI, 2006).

Segundo Boschetti (2006) a Constituição de 1934 confirmava o financiamento tripartite, ou seja, a contribuição dividida entre os empregados, empregadores e Estado, mais em contrapartida diminui a porcentagem do Estado, e assim permitiu ao mesmo diminuir progressivamente sua contribuição, e a partir de 1960, o financiamento da previdência social tornou-se bipartite, exceto em 1946 que volta a ser tripartite, mas a contribuição do Estado era mínima.

“A Constituição democrática de 1946 consolidou a supremacia do trabalho, reconhecendo-o como uma obrigação social, e reforçou a ideia de que a proteção deveria ser um direito derivado do trabalho, reservado aos trabalhadores empregados” (BOSCHETTI, 2006, p.44).

A lei Eloy Chaves de 1923 é considerada um marco no que tange a seguridade social brasileira, pois criou as CAP'S (Caixas de Aposentadorias e Pensões) que cobria apenas os ferroviários, o seu financiamento era bipartite, com a contribuição dos trabalhadores e 2% do faturamento da empresa, e os benefícios oferecidos pelas caixas e pensões eram irregulares.

A partir de 1930, com o Estado Novo, ou seja, na era Vargas, em que o Brasil passa pelo processo de industrialização, Getúlio Vargas reformula as leis trabalhistas, e as CAP'S são transformadas em IAP'S (Institutos de Aposentadorias e Pensões) que diferente das CAP'S era dividido por categoria profissional, com presença da regulação estatal e o seu financiamento era tripartite.

Nesse período, como já foi explicitado, ter carteira de trabalho assinada era o passaporte para ter acesso à proteção social, isso significa dizer que era um sistema estratificado, excludente e restritivo.

Finalmente, após o ano 1964 surge o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social) responsável pelos trabalhadores que faziam parte da cidadania regulada, INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) responsável por ofertar serviços de saúde para toda população (pela primeira vez desvinculada da questão do trabalho), a LBA (Legião Brasileira de Assistência) que era responsável pela

assistência social, e o SINPAS (Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social) que articula os serviços de saúde, previdência e serviço social.

Enfim a Constituição Federal de 1988 trouxe várias inovações no campo da Previdência Social como: a irredutibilidade (nenhum benefício poderá ser menor que um salário mínimo); a saúde como sistema universal gratuito e público (com a instituição do Sistema Único de Saúde-SUS); a assistência como política social; a ampliação dos direitos previdenciários ao trabalhador rural e as empregadas domésticas; o reconhecimento do seguro desemprego como direito social; e a instituição da seguridade social articulando e integrando as políticas de seguro social, assistência e saúde.

“Dessa forma, a Constituição de 1988 alargou o arco dos direitos sociais e o campo da proteção social sob responsabilidade estatal, com impactos relevantes no que diz respeito ao desenho das políticas, à definição dos beneficiários e dos benefícios”(JACCOUD,2009, p. 63).

No entanto, mesmo com tantas inovações o sistema de proteção social brasileiro é contraditório na sua operacionalização, pois se propõe uma política universal, mas somente alguns estratos populacionais acessam o sistema público de proteção social.

O sistema de proteção social brasileiro está organizado atualmente em três pilares. O primeiro é a política de previdência social, que tem caráter contributivo e visa garantir renda para as situações de risco, que privem o indivíduo de exercer o seu trabalho por conta da velhice, invalidez e ou tempo de trabalho; o segundo é a política de assistência social que têm caráter não contributivo destinado àqueles que dela necessitar, além de garantir uma rede socioassistencial para os que se encontram em estado de vulnerabilidade e ainda uma renda para os idosos e portadores de deficiência por meio do BPC (Benefício de Prestação Continuada); e o terceiro é a política de saúde, de acesso universal e regido pelos princípios da equidade e da integralidade, a qual passou a ser implementada pelo SUS (JACCOUD, 2009).

A Constituição de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, ao entrarem em vigor, destituíram da assistência social o título de não política que estava enraizada na cultura brasileira, passando assim a ser considerada como política social pública no campo da Seguridade Social, como política de Estado.

“[...] a LOAS inovou ao apresentar novo desenho institucional para a assistência social ao afirmar seu caráter de direito não contributivo,

(portanto, não vinculado a qualquer tipo de contribuição prévia), ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social, a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e de acessos a serviços sociais e com a participação da população [...]” (COUTO et al.,2010,p.56).

Apesar de tantas inovações e avanços constitucionais, reconhecendo a assistência social como política pública de direitos, colocando a questão social em evidência, a política neoliberal que controla o Estado brasileiro usa de manipulações para diminuir os gastos com o social assim como acontece na contemporaneidade, em que o governo aproveita-se de crises econômicas e políticas, desarticular e desmontar a política social subtraindo direitos dos cidadãos afirmados constitucionalmente.

Fica claro que o neoliberalismo tenta a todo custo fazer com que a política de assistência social volte a ser considerada “não política”, e assim retroceder aos primórdios da proteção social em que o clientelismo, o assistencialismo e a caridade eram a sua base fundadora.

O neoliberalismo tem em sua égide o desmonte dos direitos sociais e humanos, passando por cima do que prioriza a LOAS, rasgando a Constituição de 1988, desarticulando e fragilizando a assistência social um dos pilares da seguridade social.

Após alguns anos da implantação da LOAS, entra em vigor a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) que “ busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado”(PNAS,2004,p.13).

A PNAS, em consonância com o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), aprovado em julho de 2005, reorganizam projetos, programas no intuito de consolidar a Política de Assistência Social, como direito do cidadão, tendo o Estado a primazia de conduzir a proteção social, ou seja, responsabilizando-o à assegurar os direitos sociais de qualquer pessoa que necessite da assistência social. Ressaltando que a Norma Operacional Básica (NOB) aprovada em 2005 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é que apresenta os eixos estruturantes necessários para implementação e consolidação do SUAS. A NOB/SUAS disciplina a gestão pública.

Com a implantação, regulamentação da PNAS e do SUAS, se expande o público usuário da política de assistência social, que em seus primórdios era focalista atendendo um grupo muito restrito, são eles: crianças, idosos, mulheres e a população pauperizada (os mais pobres), deixando de fora uma parcela grande da população. Contudo a PNAS

e o SUAS ampliam os usuários, para romper com essa focalização, tornando a política de assistência um direito acessível para todos aqueles que dela necessitar.

A Política de Assistência Social visa minimizar situações de risco pessoal e social e o fortalecimento do vínculo familiar, para isso é necessário articular e desenvolver ações intersetoriais, ou seja, um trabalho em rede para proporcionar aos usuários respostas as suas demandas. A proteção social, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social tem como princípios norteadores:

- I-Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II-Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III-Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV-Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V-Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (PNAS, 2004, p.32).

Contudo, a proteção social no âmbito do neoliberalismo é permeada por contradições e paradoxos, reificando a ideia de proteção para os trabalhadores ativos, contribuintes e o assistencialismo para os cidadãos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

A PNAS, determina o lugar da Assistência Social como uma política pública não contributiva, que originou-se no intuito de minimizar as mazelas advindas do capitalismo, proporcionando assim proteção social para o indivíduo e para as famílias. A proteção social é dividida em dois níveis de proteção, a básica e a especial que ainda se subdivide em alta e média complexidade. A PNAS é aprovada em 2004, apresenta diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

A base da proteção social é a família, ou seja, manter ou reconstruir os vínculos familiares, pois uma família desestruturada pode agravar situações de risco pessoal e social como violência de toda espécie, negligência, abandono entre outros, em que alguns grupos estão mais vulneráveis à esses acontecimentos são eles: crianças, mulheres, populações LGBT, idosos entre outros. No entanto a Política de Assistência Social, também procura desmistificar a ideia de que a família é responsável por garantir total proteção aos seus familiares, isentando o Estado de cumprir o seu papel de garantidor de direitos, sendo assim a PNAS reconhece o papel do Estado como

promovedor e executor de políticas no âmbito da assistência social, sem distinção, ou seja, para todos que dela necessitarem.

De acordo com a PNAS (2004), são nomeados como público usuário da Política de Assistência Social o indivíduo ou grupos que se encontram em situações de riscos sociais ocasionados por fragilidade dos vínculos familiares; estigmatizações étnicas, sexuais, cultural; exclusão pela pobreza; uso de substâncias psicoativas; diferentes tipos de violência intrafamiliar etc., ou seja, qualquer tipo de violações de direitos.

Como citado anteriormente, a proteção social divide-se em proteção social básica e proteção social especial. A primeira tem caráter preventivo, atua antes do rompimento dos vínculos, na realização de projetos, programas que favoreçam a inclusão social. Seus objetivos são “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS, 2004, p.33). Cabe ao equipamento CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) a execução dos serviços de proteção social básica de forma articulada com outros setores estatais.

A segunda atua quando as violações de direitos já se concretizaram, está voltada, como afirma Couto et al. (2010), a indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade pessoal e social, provenientes da perda de vínculos familiares e com a comunidade, exploração, extrema pobreza, violência, trabalhando assim no enfrentamento desses percalços da vida, no intuito de restaurar os laços rompidos e restabelecer os direitos violados. O CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) é o equipamento responsável pela proteção social especial que podem ser:

- de média complexidade: aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

- de alta complexidade: são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaças, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (PNAS, 2004, p.38).

Assim como o CRAS, o equipamento CREAS deve trabalhar de forma articulada com a rede socioassistencial, de forma que facilite ao usuário o acesso aos seus direitos, e as políticas públicas.

Contudo, os equipamentos CRAS e CREAS são unidades estatais criadas com intuito de facilitar a vida dos usuários que necessitem da política de assistência social, apesar de os usuários da política de assistência no âmbito do neoliberalismo ainda carregar consigo o conservadorismo de serem cidadãos destituídos de direitos, sujeitos apenas ao assistencialismo.

Assim, faz-se necessário um trabalho no qual os usuários possam sentir-se parte da sociedade, sujeitos de direitos, como ressalta Couto et al.(2010) “é preciso construir novos parâmetros devolvendo a esses sujeitos as condições políticas e sociais de pensar a sociedade e seu lugar nela, disputando a reversão do modelo hegemônico construído”(p.72).

O modelo brasileiro de proteção social surge de forma seletiva, a partir de contribuições dos trabalhadores, empresas e Estado, incorporando aos poucos todas as classes trabalhadoras deixando de fora uma enorme parcela da população que sofre o avanço do capitalismo, o que significa dizer que o princípio de universalidade da proteção social “mostra-se como confronto com as regras do capital, da acumulação, pois confere significado de igualdade em uma sociedade que, pelas regras do mercado, é fundada na desigualdade. Esse confronto se manifesta em formas múltiplas e permanece presente em contínua luta” (SPOSATI, 2013, p.661).

Assim a proteção social brasileira constitui-se num campo em que o antagonismo é uma constante, ou seja, ao mesmo tempo em que oferece políticas públicas que protegem a população que encontram-se vulneráveis, também usa de seletividade, focalização, protegendo os pobres dentre os mais pobres, além de muitas das vezes ser necessária a intervenção de profissionais do Serviço Social, para que os direitos dos cidadãos sejam garantidos, como também a intervenção do judiciário.

A sociedade encontra-se em constante movimento, mudanças sociais, econômicas e demográficas são uma constante, sendo assim as políticas públicas deveriam acompanhar essas transições de forma que nenhum segmento populacional fique de fora do sistema de proteção social.

Assim como as transformações são constantes no mundo, nas relações sociais, na política, enfim em todos os aspectos da vida em sociedade, a instituição família também vem passando por mudanças na sua conjuntura. Qual o conceito de família? Existe um modelo “correto” de família? E os idosos como uma população que cresce abruptamente, será que seus direitos estão sendo garantidos? Discutiremos um pouco sobre família e a relação com os idosos, que muitas vezes é conflituosa.

2. IDOSO, FAMÍLIA E VIOLÊNCIA: MARCOS LEGAIS E O DEBATE SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO.

2.1 Legislações pertinentes à pessoa idosa.

O envelhecimento populacional é uma realidade vivida nos últimos anos em nosso país, aumentando também o número de necessidades e demandas sociais que trazem grandes problemas para as famílias, a sociedade e o Estado que apesar de possuir aparato legal e políticas sociais voltadas a esse público, não estão preparados para dar suporte, qualidade de vida e dignidade para população idosa.

A pessoa idosa traz consigo transformações históricas, como mudanças no cenário político, econômico, social e também modificações nos arranjos familiares, ou seja, um ser dotado de experiências, histórias e lutas, principalmente no que tange a conquista de seus direitos.

As lutas em prol da efetivação de direitos que assegurassem melhores condições de vida para a população são decorrentes, em sua maioria, de grande opressão por parte dos governos e classes dominantes, quer dizer, nunca foi tarefa fácil a conquista de nenhum direito (MORAES; PIRES e MELO,2015), e no que concerne aos idosos, ainda há um agravante, que com o avançar da idade surgem problemas de saúde, familiares, emocionais dentre outros o que pede uma atenção diferenciada.

“Envelhecer com dignidade no Brasil, ainda é uma conquista, principalmente, porque com o avanço da idade a questão social da pessoa idosa tende a se agravar. Com isso, o envelhecimento da população impões uma alteração necessária e eficaz nos rumos das políticas públicas para contemplar as demandas e necessidades dos idosos de hoje e dos que o serão num futuro próximo” (AFONSO;GOES e SILVA,2007,p.26).

Apesar de na contemporaneidade, haver a necessidade de lutar para ter seus direitos efetivados, podemos afirmar que ao longo da história os idosos conquistaram muitos direitos a partir da década de 1970 com a participação dos mesmos nos movimentos sociais, ganharam visibilidade o que resultou em leis que os favorecessem.

Fazendo um retrospecto na história, a garantia de direitos de todo cidadão inicia-se com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 a qual “estabelece direitos iguais, universais e inalienáveis a todos os homens

independentemente de qualquer condição física, política, ou religiosa” (MORAES; PIRES e MELO, 2015, p.3). Contribuindo assim para a conquista de vários outros dispositivos legais para a garantia de direitos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é a lei constitucional que abrange toda a sociedade, e ela contribuiu para que o “Brasil tivesse uma Constituição democrática e comprometida com a supremacia do direito e a promoção da justiça” (BAPTISTA, 2012, p.185).

A Constituição de 1988 é um dispositivo legal ao qual a população poderá recorrer, sempre que sentir-se lesado em relação aos seus direitos, podendo assim recorrer à justiça no sentido de obrigar a efetivação desses direitos que foram definidos constitucionalmente e responsabilizar o agente ou a autoridade pública a quem se omitiu a garantir um direito constitucional (BAPTISTA, 2012)

Entretanto, no que diz respeito à população idosa, a Constituição de 1988 faz menção aos mesmos nos artigos 229 e 230, o que é um grande passo para o reconhecimento da pessoa idosa:

Art.229 – “Os pais têm dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Art.230 – “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Foram muitas as conquistas da população idosa, pós Constituição de 1988 dentre as quais estão:

“a Política Nacional do Idoso aprovada em 1994 a qual consiste em um conjunto de ações que objetiva assegurar os direitos sociais dos idosos, a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), na qual ambas instituem benefícios sociais durante os anos 1990. E, a criação do Estatuto do Idoso em 2003, que integra de forma ampla e única as leis e políticas específicas que visam proporcionar o bem-estar dos idosos” (MORAES; PIRES e MELO, 2015, p.6).

A partir da promulgação da Lei nº8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (PNI), os idosos brasileiros passaram a ter uma base

legal, assegurando-lhes o exercício da cidadania (AFONSO; GOES e SILVA, 2007). Segundo a PNI, considera-se idoso, para efeitos da lei, a pessoa acima de 60 anos.

A Política Nacional do Idoso objetiva assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade (BRASIL.1994). O papel da família, do Estado e da sociedade, em relação ao cuidado com o idoso, é mencionado no Art.3º nos incisos I e II dos princípios da PNI:

I.A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

Contudo, o Estatuto do Idoso surge para complementar a PNI, como uma forma de definir os deveres da família, do Estado, da sociedade; estabelecer formas de punição para quem desrespeitar os direitos dos idosos e determinar obrigações das entidades de atenção aos idosos (AFONSO; GOES e SILVA, 2007).

Em 1º de outubro de 2003 é promulgada a Lei 10.741 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso a qual vem regular os direitos da pessoa idosa. O Estatuto do Idoso tramitou no Congresso Nacional por sete anos antes da sua aprovação final (AFONSO; GOES e SILVA). De acordo com Notari e Frago (2011)

“O Estatuto do Idoso, composto de 118 artigos, resgatou princípios constitucionais que garantem aos cidadãos direitos que preservam a dignidade, sem distinção de origem, raça, sexo e idade. Ele foi pautado nos princípios da absoluta prioridade ao idoso e na proteção integral do indivíduo. Os principais direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso são o direito à saúde, ao trabalho, à igualdade, à educação, à participação política, ao desenvolvimento, à valorização de sua condição econômica, a viver livre da violência e ao meio ambiente acessível” (p.267 e 268).

O Estatuto do idoso, do ponto de vista legal, é o mais amplo documento de caráter protetivo a população idosa (com idade igual ou superior a 60 anos) em todos os aspectos da vida como: saúde, educação, transporte, cultura, lazer, habitação, assistência social que são considerados direitos fundamentais, até o estabelecimento de penas para crimes cometidos contra os mesmos. Os direitos fundamentais são valores básicos para toda sociedade que prega a democracia, no entanto esses direitos são violados

constantemente porque o Estado peca no fornecimento dessas prestações de serviços e os idosos por ser uma camada vulnerável da população são mais atingidos.

No que tange a proteção dos idosos contra os maus tratos o estatuto trata como crime, portanto sujeitos a punição, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse quatro anos, art.94 (BRASIL, 2003).

Constitui-se crime contra a pessoa idosa: abandono, exposição ao perigo, retenção do cartão de benefício, exposição da imagem do idoso de forma depreciativa dentre outros. Assim é dever de todo e qualquer cidadão denunciar casos de violência contra a pessoa idosa. Vale ressaltar que o Estatuto constitui sem dúvida alguma a consagração de uma nova era de reconhecimentos de direitos para com os idosos. Assim como na PNI, o Estatuto do Idoso responsabiliza a família, o Estado e a sociedade a zelar para que os direitos da pessoa idosa sejam cumpridos. Como está explícito em seu Art. 3º

“é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito, e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2003).

Direitos conquistados, mais a efetivação dos mesmos é uma luta permanente, devido aspectos intrinsecamente ligados à política neoliberal, que em tempos de crise ou não, tendem a diminuir os gastos públicos, principalmente aqueles destinados as questões sociais, atingindo diretamente esses direitos conquistados com lutas (MORAES; PIRES e MELO, 2015), “pois para serem efetivamente usufruídos dependem de decisões políticas, econômicas ou financeiras, além de recursos financeiros, humanos, técnico-científicos, organizacionais, políticos”(NOGUEIRA,2005 apud MORAES;PIRES e MELO,2015,p.10).

“Assim, é de suma relevância tratarmos dos Documentos Legais que normatizam os Direitos da Pessoa Idosa, no sentido de qualificarmos nossa intervenção profissional com alicerce na legislação que dá sentido a um Estado de Direito, como é o caso da República Federativa do Brasil” (AFONSO;GOES e SILVA,2007,p.40).

O Serviço Social deve estar engajado na luta pela efetivação dos direitos da pessoa idosa, “tendo em vista a função sócio-ocupacional do assistente social que se

pauta da defesa intransigente dos direitos humanos” (AFONSO; GOES e SILVA, 2007, p.39 e 40).

Diante dessa aceleração do crescimento da população idosa, é necessário que o trabalho em rede seja fortalecido, para que juntos possamos garantir melhores condições de vida e dignidade na velhice.

2.2 Família e violência: conceitos e tipologias

A família é uma instituição milenar onde são construídos laços de sangue e de afeto, mas que ao longo dos anos vem passando por transformações, ou seja, mudando seu contexto e tipologias, acompanhando o processo dinâmico de mudanças sócio-históricas da sociedade.

Até um passado remoto o modelo de família nuclear era considerado o ideal, visto que a sociedade capitalista assim a designava e outros modelos familiares diferentes desse eram considerados um problema. Apesar de tantas transformações, ainda assim conservam-se nas novas concepções familiares traços do modelo tradicional.

A família é a referência no que tange ao desenvolvimento, é o veículo de introdução da criança na sociedade, é através da família que são passados os valores, os costumes, ou seja, ensinamentos para a formação do caráter de um ser humano, seja qual for o arranjo que possua.

Discutir sobre família é complexo, pois implicam em questões legais, morais, conservadoras, inovadoras e normatizadoras. Pois a depender da situação em que a família se encontra, o seu tipo de arranjo familiar pode ajudar ou muitas vezes dificultar o desfecho do “problema” no qual está inserido. Ainda assim na contemporaneidade, com essa diversidade de arranjos familiares, não podemos julgar nenhum modelo familiar como certo ou errado, ruim ou bom.

É importante salientar que desde o século passado o patriarcalismo, machismo vem sendo disseminado na sociedade, começando essa cultura machista no núcleo familiar, onde os meninos podiam frequentar a escola e as meninas eram ensinadas as tarefas domésticas.

“a escola do século XVII era frequentada somente pelos meninos. Eles eram submetidos a um controle bastante rígido pelos professores,

aspecto igualmente valorizados pelos pais em casa. As meninas, por sua vez, eram excluídas do ambiente escolar. Aos 10 anos já eram consideradas mulheres, casando-se por volta dos 11 ou 12 anos. A aprendizagem doméstica era a base da educação. Consequentemente, neste período, elas eram semi-analfabetas, o que perdurou até o início do século XVIII” (WAGNER; PREDEBON e FALCKE, 2104, p. 94-95).

Percebe-se que a questão de gênero, das diferenças e preconceitos já existe há séculos, por isso é um tema polêmico que merece ser discutido, mas que não cabe ser discutido nesse trabalho vou ater-me as questões das mudanças nos arranjos familiares e sua importância para a vida em sociedade.

Segundo Wagner, Predebon e Falck (2014) a família nuclear burguesa surge com o desenvolvimento do capitalismo, mais precisamente com a industrialização, o que ocasionou mudanças no funcionamento e estrutura das famílias, em que as mulheres agora se ocupavam de cuidar dos filhos e do marido, e os homens iam trabalhar nas indústrias para prover o sustento da mesma, a partir desse momento histórico é que esse modelo familiar é constituído e perpetuado até os dias de hoje.

Como é notável a instituição família é uma construção histórica, como tal, vem passando por modificações na sua estrutura e concepções, acompanhando as transformações sociais, como já foi citado anteriormente.

A família tem um papel fundamental na construção do caráter de um ser humano, visto que, é o primeiro grupo social que temos contato. Além disso, a família é a base das ações das políticas públicas, mas para que a família seja o elo positivo na construção e sustentação dos vínculos familiares, é imprescindível que o Estado forneça condições para o bom andamento das políticas públicas, e também que não delegue todas as responsabilidades sobre a família, ou seja, o Estado não deve eximir-se de seus deveres para com a sociedade, o artigo 226 da Constituição Federal de 1988 diz “ a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”(BRASIL,2012). Ainda no artigo 226da CF 88, no inciso 3º, fica evidenciado que há um modelo de família ao qual merece a proteção do Estado, “para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento” (BRASIL, 2012).

Perante a lei, a família é o conjunto de pessoas formado por uma mulher e um homem, e consequentemente seu(s) filho(s), ou por um dos pais e seu(s) filho(s), residindo no mesmo ambiente. Mais hoje estamos observando a mudanças nos núcleos

familiares, podemos encontrar arranjos familiares diversificados, os quais também necessitam da proteção do Estado.

A diversidade de arranjos familiares é hoje bem complexa, elas podem variar em muitas configurações,

“uniões consensuais de parceiros separados e divorciados; uniões de pessoas do mesmo sexo; uniões de pessoas com filhos de outros casamentos; mães sozinhas com seus filhos, sendo cada um de um pai diferente; pais sozinhos com seus filhos; avós com seus netos; e uma infinidade de formas a serem definidas, colocando-nos diante de uma nova família, diferenciada do clássico modelo de família nuclear” (OLIVEIRA, 2009, p.68).

Como podemos observar, a família é um espaço de relações sociais, aprendizagem, afeto, conflitos e trocas de experiências. É também um grupo social composto por diferentes pensamentos e ideias, diferenciados por sexo e idade que se relacionam no dia a dia numa dinâmica trama de emoções, como nos relata Bruschini (1989).

A família é considerada como lugar de proteção e cuidados, onde deveríamos sentir-nos seguros e amparados como relata o artigo 227 da CF 88

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”(BRASIL,2012).

Não eximindo o Estado e a sociedade das suas parcelas de responsabilidade. A família também pode vir a ser um ambiente hostil, onde alguns componentes sofrem violência, seja ela, física, psicológica, maus tratos etc., desmistificando a mesma como lugar de proteção e cuidado. Trataremos sobre esse assunto no capítulo seguinte.

Nota-se então que a família está no centro das relações sociais, mesmo com tantas mudanças significativas em suas configurações nos últimos anos. Vale ressaltar que as famílias estão no centro das políticas públicas, consideradas essenciais para o êxito dos programas como explica Mioto, Campos e Carloto (2015), ressaltando ainda a família patriarcal configurada pelo tripé pai, mãe e filho(s) como a conjugação de família merecedora de proteção expressa na CF 88.

Partindo do pressuposto da família como espaço de cuidado, o que dizer sobre os idosos no contexto familiar, como é encarado o envelhecimento, como os idosos são vistos pela família e pela sociedade?

O envelhecimento populacional é uma realidade vivida nos últimos anos em nosso país, aumentando também o número de necessidades e demandas sociais que trazem grandes problemas para as famílias, a sociedade e o Estado que não estão preparados para dar suporte, ou seja, uma boa qualidade de vida aos mesmos.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), já em 2030, o grupo de idosos que apresentam 60 anos ou mais será maior que o grupo de crianças com até 14 anos, sendo que em 2055, a presença de idosos na população total será maior que a de crianças e jovens com idade até 29 anos.

Esse segmento populacional necessita de políticas públicas, voltadas especificamente para eles devido a sua condição física e psicossocial que é mais vulnerável. No entanto vimos um despreparo no cuidado com os idosos o que acarreta assim problemas intrafamiliares, em que os idosos são os que mais sofrem, pois se encontram dependentes desses cuidadores. Vale ressaltar que idosos que não são totalmente dependentes de cuidados no dia a dia também podem vir a sofrer violações de direitos.

A família é a principal referência no que tange a proteção com os idosos, onde devem ser cuidados com dignidade e respeito, o que não isenta o Estado do seu papel de elaborar e implementar políticas públicas que ajudem essas famílias, principalmente os idosos, a terem uma melhor qualidade de vida.

Além das dificuldades enfrentadas no cuidado com as pessoas idosas, existe também a questão que a sociedade encara a velhice como algo ruim, pois nessa fase da vida agravam-se os problemas de saúde, o corpo vai perdendo a resistência física, o que restringe, limita a liberdade de ir e vir dos idosos. Beauvoir (1990) diz: “Para a sociedade, a velhice aparece como uma espécie de segredo vergonhoso, do qual é indecente falar” (p. 8). As pessoas vivem de forma a encarar a velhice como algo abstrato, Beauvoir (1990) já dizia que:

“o adulto se comporta como se não tivesse que ficar velho nunca. Muitas vezes, o trabalhador fica estupefato quando soa a hora da aposentadoria: a data já estava fixada de antemão, ele a conhecia, devia ter-se preparado para enfrentá-la. O fato é que – a não ser que fosse seriamente politizado – até o último momento esse saber lhe permanecera estranho” (p. 11).

A velhice é encarada com estranhamento, desprezo, medo, angústia até mesmo pelos próprios idosos, que não se prepararam para tal acontecimento humano. Outro problema que faz com que a velhice não seja almejada é o fato de vivermos numa sociedade capitalista onde o mercado de trabalho dá preferência a mão de obra jovem e adulta, ou seja, de pessoas mais ágeis, que produzam mais, sendo assim os idosos que ainda desejam voltar ao mercado de trabalho encontram alguma dificuldade em encontrar oportunidade de trabalhar. Como relata Beauvoir (1990),

“para aumentar o lucro, o capitalismo procura a todo custo aumentar a produtividade. À medida que os produtos se tornam mais abundantes, o sistema exige uma alta do rendimento. Os velhos trabalhadores não são capazes de se adaptar às cadências impostas aos operários. Ficam reduzidos ao desemprego, e a sociedade os trata como párias” (p. 300).

Os idosos fora do mercado de trabalho gozam do pleno direito de viver da sua aposentadoria, que deveria ser uma fase boa da vida, pois poderiam viajar passear, ou seja, desfrutar a liberdade, mas “a aposentadoria acarreta, para a maior parte dentre eles, perda de status e uma queda de nível de vida” (BEAUVOIR, 1990, p. 299).

Envelhecer numa sociedade em que os idosos não são tratados com a dignidade que merecem, onde os direitos conquistados ao longo dos anos estão postos em lei, e ainda sim se faz necessário muitas lutas para que sejam cumpridos, é complicado demais para viver, “uma decência hipócrita proíbe a sociedade capitalista de se livrar de suas ‘bocas inúteis’. Mas ela lhes concede exatamente o que é preciso para manter-se no limiar da morte” (BEAUVOIR, 1990, p. 299).

A transição demográfica vivenciada nos últimos anos tem ocasionado muitas mudanças na sociedade e nas relações familiares. Se por um lado ficamos felizes porque a perspectiva da vida humana tem aumentado, por outro temos que nos preparar para essas mudanças de modo que os idosos possam aproveitar de sua longevidade com qualidade de vida, saúde e respeito que todo e qualquer ser humano merecem, ou seja, esse envelhecimento acelerado requer da sociedade e do Estado respostas políticas adequadas para esse segmento populacional.

Nesse cenário de diversidade nos arranjos familiares, o idoso encontra-se convivendo em meio à multigerções num mesmo espaço, o que pode ocasionar conflitos intergeracionais, incompatibilidade de ideias, e por outro lado, pode ocorrer

também trocas de experiências, sendo assim há de considerar que essas mudanças causam diversos impactos no núcleo familiar. Para além dessas situações a presença do idoso no núcleo familiar, em muitos casos, torna-se essencial devido a sua ao que Mota (2010) assevera:

“condição de beneficiário da Previdência Social, com rendimentos de aposentadoria ou de pensões que, por mais parcos que sejam, propiciam-lhes certa estabilidade financeira, ou melhor, a segurança de uma regularidade de recebimento desse pecúlio que redunde em possibilidade de renovadas relações e contribuições para as suas famílias. Inclusive para os seus jovens, atingidos pela precariedade de emprego ou pelo desemprego estrutural atuais” (MOTTA, 2010, p. 439).

Mesmo com tantas divergências, as famílias deveriam ser uma das principais instituições responsáveis no cuidado com os idosos, porém, devido a diversos fatores internos e externos, econômicos e psicossociais, têm acontecido conflitos familiares, onde os idosos são vitimados por conta de suas vulnerabilidades, e a família perde o status de cuidadora e assume o papel do agressor.

Assim como as crianças, as pessoas idosas necessitam de um tratamento diferenciado, pois estão mais suscetíveis a acontecimentos que prejudiquem a sua saúde, a integridade física e mental, no entanto muitos idosos vem sofrendo violência no âmbito familiar. Esse é um problema que ocorre silenciosamente, porque algumas práticas de violência contra os idosos já se naturalizaram, os próprios idosos consentem esses abusos, muitas das vezes por medo de serem abandonados, ou ainda de sofrerem mais retaliações por parte de seu agressor (SALES et al., 2014). Devido a esses empecilhos é que os casos de violência contra idosos são subnotificados, ou seja, não condizem com a realidade, é necessário romper com o conluio do silêncio.

Em conformidade com o que diz Beauvoir (1990), os idosos ficam receosos quanto aos adultos, ou seja, não sentem total confiança neles. Por serem dependentes eles têm medo que parentes, os abandonem ou que lhes mandem fazer coisas contra a sua vontade, eles acreditam que seus parentes cuidam deles apenas para cumprir uma convenção moral imposta pela sociedade e não por afeição a eles.

A relação entre idosos e seus familiares é muitas vezes conflituosa devido a diversos fatores que contribuem para que os maus tratos intrafamiliares contra os mesmos aconteçam.

A violência é uma prática que envolve todas as classes sociais, religiões, sexo, sem distinção de faixa etária, ou seja, ninguém está livre dessa prática abusiva. Na sociedade nos deparamos todos os dias com várias formas de violência.

No entanto trataremos nesse trabalho apenas uma de suas formas, que cresce bastante mais que não tem muita visibilidade, que é a questão da violência intrafamiliar contra os idosos. Antes é imprescindível conceituar a violência familiar. Ritt e Ritt (2008, p.18 apud PINTO, 2010) afirmam que:

“é importante estabelecer uma diferença entre violência doméstica e violência familiar. A primeira pode ser definida como sendo aquela que ocorre no âmbito doméstico em que vive o idoso, onde está inserido, não precisando ter como autores de agressão necessariamente familiares, mas, sim, vizinhos, cuidadores, ou inclusive, pessoas que trabalham em casas geriátricas ou asilos. Já a violência familiar, pode ser entendida como aquela que é praticada por familiares dos idosos, seus filhos, netos, bisnetos, cônjuges ou companheiros, dentre outras pessoas que possuem ligação familiar com esta pessoa idosa.”

Segundo a Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde-CODEPPS (2007) esses são alguns fatores que corroboram para que a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa aconteça:

“a dependência em todas as suas formas (física, mental, afetiva, socioeconômica); desestruturação das relações familiares; existência de antecedentes de violência familiar; isolamento social; psicopatologia ou uso de dependências químicas (drogas e álcool); relação desigual de poder entre a vítima e o agressor” (p.31).

Existem outros fatores que podem contribuir para a ocorrência de violência contra idosos, que estão associados ao cuidador, são eles: “estresse e isolamento social do cuidador; problemas econômicos ou dependência econômica da vítima; abuso do uso de drogas; diferentes tipos de transtorno mental; único cuidador” (CODEPPS, 2007, p. 32). É necessário ter um olhar de cuidado para com os cuidadores de idosos, sejam eles familiares ou terceiros, porque muitos desses cuidadores já apresentam uma idade avançada, problemas de saúde como hipertensão, diabetes e assim é importante dar um suporte a esse cuidador, pois um cuidador sobrecarregado pode tornar-se um potencial agressor, ou seja, é um fator de risco para a prática da violência contra o idoso.

Vivemos hoje uma crescente onda de violência no país que está muito diretamente ligada ao sistema capitalista excludente, visto que as desigualdades sociais

crecem e a crise política e econômica afetam todos os segmentos populacionais, aumentando também o número de desempregados, gerando assim, nesse contexto sócio-político, o aumento da violência a qual acometem em grande parte os seguimentos populacionais mais vulneráveis como: crianças, jovens, mulheres, pessoas portadoras de deficiência e os idosos, sendo estes grupos que mais sofrem violência social de todos os tipos (CODEPPS, 2007).

Como já foi mencionada no parágrafo acima, a violência apresenta-se de várias formas podendo ser perceptível aos olhos ou de forma silenciosa. No caso de violência praticada contra idosos, a CODEPPS (2007) traz as definições das diversas formas de violência contra a pessoa idosa. São elas:

Violência física: é o uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar dor, incapacidade ou morte.

Violência psicológica: corresponde a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, humilhar, restringir a liberdade ou isolar do convívio social.

Violência sexual: refere-se ao ato ou jogo sexual de caráter homo ou hetero-relacional, utilizando pessoas idosas. Esses abusos visam obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

Abandono: é uma violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção e assistência.

Negligência: refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência mais presente no país, ela se manifesta, frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.

Violência financeira ou econômica: consiste na exploração imprópria ou ilegal ou ao uso não consentido pela pessoa idosa de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Auto negligência: diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela reusa de prover cuidados necessários a si mesmos.

Violência medicamentosa: é administração por familiares, cuidadores, e profissionais dos medicamentos prescritos, de forma indevida, aumentando, diminuindo ou excluindo os medicamentos.

Violência emocional e social: refere-se a agressão verbal crônica, incluindo palavras depreciativas que possam desrespeitar a identidade, dignidade e autoestima. Caracteriza-se pela falta de respeito à intimidade, falta de respeito aos desejos, negação no acesso a amizades, desatenção a necessidades sociais e de saúde (p.29-30).

A violência é um tema bastante abordado na mídia, pois é grande o número de acontecimentos que vitimizam a população em geral. Geralmente os casos de violência são solucionados, “porém quando se expressa de forma sutil, tende a permanecer na invisibilidade” (SALES et al., 2014, p.65). Nesse sentido a violência praticada contra o idoso no âmbito familiar é mais difícil de ser solucionada, devido à proximidade com o agressor.

“Por causa desses vínculos, a maior parte das denúncias é realizada por terceiros, já que os idosos em geral, não tem coragem de denunciar, por motivos de afetividade e parentesco com os agressores, além disso, essas vítimas têm sentimentos de inutilidade e dependência, assim, acreditam que necessitam submeter-se a situações desse tipo até o momento da morte” (SALES et al., 2014, p. 66).

Em virtude do silêncio dos idosos em relação às violações de direitos sofridas, é que a maioria dos casos de violência contra a população idosa são subnotificados, não demonstrando a real intensidade com que essas violações acontecem. O Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) em seu art.19 estabelece que:

“os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra os idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos: autoridade policial; ministério público; conselho municipal do idoso; conselho estadual do idoso; conselho nacional do idoso” (p.23).

Para além desses órgãos citados no Estatuto do Idoso, as denúncias também podem ser feitas pelo Disque 100, e nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) onde o sigilo é essencial, portanto não se deve ter receio, nem medo de fazer uma denúncia, pois se torna imprescindível colaborar para que o ciclo de violência sofrida pelos idosos seja interrompido.

A violência contra os idosos não é um problema novo, porém, com o crescimento acelerado dessa camada populacional, tende-se a aumentar o número de violações contra os mesmos, “ainda assim, há que perguntar se aumentou a violência ou se melhorou o processo de notificação” (MINAYO, 2005, p. 17).

Assim “nesse momento histórico, a quantidade crescente de idosos oferece um clima de publicização e de politização das informações sobre maus tratos de que são vítimas tornando este problema uma prioridade na pauta de questões sociais” (MINAYO, 2005, p. 16).

O Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) em seu art. 4º informa que: “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei” (p.20).

Para que esses crimes sejam solucionados e os agressores devidamente punidos faz-se necessário o rompimento do silêncio por parte das vítimas e ou de terceiros. Segundo Rocha (2009),

“o conceito de violência, para o qual se usam sinônimos como ‘maus tratos’ e ‘abusos’, refere-se aos processos, às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem, ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais. Os abusos podem ser físicos, psicológicos e sexuais; assim como o abandono, negligências, abusos financeiros e autonegligência” (p. 5-6).

Dentre as diversas tipologias de violência praticadas contra os idosos “as formas mais relatadas de maus tratos foram citadas a negligência e o abandono” (QUEIROZ; LEMOS e RAMOS, 2010, p. 2.816).

A Secretaria Nacional de Direitos Humanos (2015), através do Balanço Semestral do Disque Direitos Humanos – Disque 100, revela que no 1º semestre do ano de 2015, idosos pelo Brasil sofreram diversas formas de violação de direitos: 77,66% por negligência, 51,7% de violência psicológica, 38,9% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial e 26,46% de violência física. O perfil da vítima revela que 63% são mulheres contra 29% de homens, isso nos revela que há uma feminilização da violência, a incidência maior das violações é na faixa etária acima de 60anos (19%) e menor incidência de 91 anos acima (5%).

Todas as denúncias foram encaminhadas para os seguintes órgãos de acordo com o estabelecido no Estatuto do Idoso, para o Conselho Estadual do Idoso, para a rede SUAS – CRAS/CREAS, delegacias de polícia civil e para o Ministério Público. Foram 16.014 pessoas idosas que sofreram violações de direitos no 1º semestre de 2015.

Ainda de acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), através do Disque-100 foram registrados 12.454 denúncias de violência contra a pessoa idosa nos primeiros meses de 2016 (de janeiro a abril). Os dados também revelam que a maior parte das violações acontece dentro das casas das vítimas, cometidas geralmente por filhos, netos ou outros familiares. Em relação ao ano anterior (2015) nesse mesmo período, houve um aumento de 20,54% nos casos de violência contra o idoso, percebe-se que é relevante o aumento de violações dos direitos dos idosos. Os estados com maior número de denúncias são: São Paulo (3.547), Rio de Janeiro (2.041) e Minas Gerais (1.405) em seguida aparece a Bahia com 879 casos registrados (números relacionados ao primeiro semestre de 2015). No Nordeste a Bahia aparece como o estado com maior número de violações de direitos dos idosos entre outros seguimentos populacionais.

No município de Conceição da Feira-Ba, no equipamento CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), é preocupante o número de denúncias de violação de direitos contra os idosos, geralmente feitas por terceiros e também por Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que são parceiros do CREAS. Apesar de o município ser pequeno, contabilizando pouco mais de 25 mil habitantes, faz-se necessário um trabalho de conscientização voltado para essa faixa etária e seus familiares no sentido de orientá-los quanto aos cuidados e a responsabilidade de proteger a integridade física e mental de seus idosos.

Diante do exposto, podemos dizer que a violência contra os idosos se manifesta de forma silenciosa, o que torna necessário publicizá-lo de modo que incomode a toda sociedade, pois este é um problema de relevância pública, o qual deve ser tratado com responsabilidade por ser, a população idosa, digna de respeito assim como todo cidadão.

2.3 A experiência de estágio um debate sobre a violência intrafamiliar contra os idosos.

A implantação do CREAS no município de Conceição da Feira-BA, deu-se por iniciativa da gestão do então prefeito Edvaldo de Sousa Santos sendo inaugurada em junho de 2012, atualmente funciona sob a gestão do prefeito Raimundo da Cruz Bastos. Funcionam cinco dias por semana, oito horas diárias asseguradas à presença de

equipe profissional de nível superior e os demais profissionais necessários para o funcionamento adequado dos serviços.

O município de Conceição da Feira-BA está localizado na região metropolitana de Feira de Santana e ao Recôncavo Baiano, com base nos dados fornecidos pelo IBGE a população estimada em 2014 é de 22.448 habitantes, cuja área geográfica representa 162.883km².

É conhecida como a Capital do Frango, pois sua atividade econômica é voltada para a Avicultura, onde estão instaladas cinco empresas. O comércio da cidade é pequeno e bem diversificado, e sua feira livre é fonte de emprego e renda para os pequenos produtores e feirantes da região.

De acordo com a NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social), o quadro técnico de profissionais do CREAS do município é composto por: Coordenadora, Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Orientador Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Porteiro; e tem como infraestrutura: espaço para recepção; sala para uso da coordenação, equipe técnica; 3 salas de atendimento; 2 banheiros, cozinha, sala multifuncional e garagem.

Os atendimentos estão de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que são os Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média complexidade, são eles: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social; tendo como maior demanda o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

O trabalho do Assistente Social é pautado em todas as legislações pertinentes á categoria, assim como os principais instrumentos utilizados no seu fazer profissional cotidiano que são: visita domiciliar, relatório, reuniões, entrevistas, parecer social, estudo social, etc., e as demandas do CREAS são advindas mediante denúncias, bem como demandas espontâneas. Os casos de violação de direitos mais emergentes são: negligências contra idosos, violência patrimonial, física e psicológica, dentre outras.

A prática dos Assistentes Sociais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, um dos serviços da assistência social dentro da proteção especial, é de suma importância visto que esses profissionais participam do processo de

enfrentamento das várias expressões da questão social emanadas na relação antagônica entre capital e trabalho.

O profissional de Serviço Social que atua no CREAS deve conhecer as seguintes legislações e normativas que irão balisar o seu fazer profissional na perspectiva da afirmação dos direitos, entre elas destacamos; Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS (2009); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS N°109, de 11 de novembro de 2009; Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Todas essas legislações são importantes para o bom desenvolvimento do trabalho dos assistentes sociais, que devem estar pautados e resguardados pelas Leis vigentes.

O trabalho desenvolvido no CREAS do município de Conceição da Feira, desde sua implementação no município vem realizando trabalhos significativos no que tange a socialização e informação aos indivíduos no intuito de emancipá-los tornando-os capazes de tomarem as rédeas de sua vida. E para isso realizaram alguns projetos no equipamento, são eles:

Projeto Cine CREAS Esperança; público alvo crianças de 06 a 15 anos de idade.

Com o objetivo de desenvolver entre os beneficiários que farão parte desse grupo noções de afeto, amor, solidariedade, família, trabalho em equipe, respeito, enfim noções de cidadania e convivência em sociedade através da linguagem da arte cênica respeitando a compreensão cognitiva pertinente aos vários grupos etários que se fizerem presentes nos grupos.

Projeto Roda de Fuxico; público alvo Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, Sexual, Patrimonial e/ou Psicológica. Com o objetivo de trabalhar as várias vertentes que permeiam o cotidiano da mulher vítima das mais variadas formas de violências: doméstica, sexuais, ou psicológicas, as quais nós mulheres somos submetidas rotineiramente tanto no âmbito familiar e doméstico quanto na sociedade na qual estamos inseridos. Investindo no resgate da autoestima da mulher e no rompimento do ciclo de violência a qual a mesma está submetida.

Projeto de Medidas Socioeducativas; público alvo, adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medidas Socioeducativas. Com o objetivo de implantar no município de Conceição da Feira o programa correspondente à medida socioeducativa de Prestação de Serviço a

comunidade conforme artigos 112, inciso III e 117, do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras iniciativas voltadas a prevenção da Violência envolvendo crianças e adolescentes e da implementação de programas correspondentes a outras medidas de proteção e medidas socioeducativas relacionadas nos artigos 101 e 112, da Lei nº 8.069/90.

Projeto Proteja Nossas Crianças, publico alvo, crianças de 06 a 15 anos. Com o objetivo de ministrar uma palestra socioeducativa nas escolas do município de Conceição da Feira sobre o combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Porém, o que estava sendo executado no ano de 2015 no período do estágio foi o Projeto Proteja Nossas Crianças.

Diante das demandas postas com mais frequência no período do estágio serem as violações dos direitos dos idosos, com a violência contra os mesmos ser bastante incidente, percebemos a necessidade de uma trabalho voltado para esse público, para tanto planejamos o projeto de intervenção com o propósito de trazer mais visibilidade para essa parcela da população contando assim com uma articulação mais de perto das redes disponíveis no município como: a secretaria de assistência social, a secretaria de saúde, o CRAS dentre outras.

Durante o período de estágio fiquei em constante contato com o equipamento CRAS do município, o qual se tornou um parceiro para execução do projeto de intervenção intitulado “Contra a violação dos direitos do idoso: tecendo redes da informação para a construção do conhecimento”.

Os serviços desenvolvidos no CRAS funcionam por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Esses serviços são denominados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV organiza-se com objetivos de realizar atividades de modo que fortaleça os direitos de vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Além disso, fortalecer os direitos

garantidos nesses espaços. O público-alvo do SCFV é crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Dentre os diversos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos no CRAS, destacamos o Grupo de Convivência para Pessoas Idosas que objetiva realizar:

- Oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra as pessoas idosas e etc.
- Oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades físicas;
- Oficinas artísticas e culturais, em que as pessoas idosas manifestarão seus conhecimento e habilidades com pintura, escultura, danças, costura, bijuterias, instrumentos musicais, etc.
- Sessões de cinema como assunto para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço;
- Passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; entre outros.

Em consonância com a lei nº 12.435 (que altera a LOAS, lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social), de 6 de julho de 2011,

“O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, Art. 6º-C;§ 2º; 2011).”

Durante o período de estágio no CREAS Esperança, do município de Conceição da Feira, percebe-se um alto índice da negação e desrespeito do cumprimento dos direitos ao idoso, como mencionado anteriormente, o qual contamos e o resultado encontrado até aquele momento de apresentação do projeto de intervenção, foi de 22 casos com abertura de prontuários e 10 casos com resolução rápida, as violações são; quanto aos seus cuidados, direitos patrimoniais, direito a liberdade, respeito, dignidade. Pensando nessa perspectiva com o intuito de amenizar e ou acabar com essas violações, foi proposto um projeto de intervenção com a finalidade de criar estratégias para trazer para perto do equipamento CREAS os Agentes Comunitários de Saúde, que eram nosso público alvo, apresentando-lhes a importância de um olhar mais apurado para com os idosos e a importância do CREAS nas questões de violações de direitos dos idosos.

Falemos um pouco do projeto de intervenção. A elaboração do projeto teve início no dia 04 de abril de 2016, quando iniciamos o estágio supervisionado II, e a concretização do mesmo foi no de 13 de junho do mesmo ano.

Os caminhos percorridos até a execução do projeto foram tranquilos. De início apresentamos o projeto a nossa supervisora de campo, a qual aprovou a proposta, depois apresentamos a nossa supervisora acadêmica, em seguida a coordenadora da atenção básica em saúde, pois o projeto tinha como público alvo os 46 ACS (Agentes Comunitários de Saúde) do município e para tanto necessitava de sua liberação para se ausentarem da área de trabalho, comunicamos informalmente de início por ser eu também uma ACS e conhecer a coordenadora e em seguida fizemos o comunicado através de ofício.

Seguindo fomos ao CRAS para solicitar o espaço para apresentação do projeto, e prontamente a coordenadora do equipamento nos cedeu o espaço. Assim contamos com essa rede de parcerias para que o projeto acontecesse.

No dia 13/06/16, a partir das 08h e 30 min. da manhã, no CRAS, realizou-se o projeto de intervenção intitulado “Contra violação dos direitos do idoso: tecendo redes da informação para a construção do conhecimento no CREAS de Conceição da Feira-Ba”, contamos com a presença da nossa supervisora de campo, da coordenadora da atenção básica em saúde, e do público alvo de nossa intervenção, mais que dos 46 ACS convidados compareceram apenas 13. Apesar de o público ter sido bem reduzido nossa manhã foi super proveitosa com trocas de experiências e conhecimentos, os ACS presentes trouxeram casos de violações de seu conhecimento o que enriqueceu nossa explanação.

Enfim, alcançamos nosso objetivo que era informar e firmar uma parceria com os ACS do município, no intuito de proteger os usuários idosos, na garantia de direitos e contra violação dos mesmos.

Enfim o interesse pela problemática do idoso deu-se por conta da experiência de estágio supervisionado no CREAS Esperança do município de Conceição da Feira-BA, como foi salientado acima, onde identificamos a necessidade de uma atenção voltada para os direitos dos idosos. O projeto foi executado em parceria com o CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde e ACS. Nosso objetivo era de “capacitar” os ACS, usando como base teórica as legislações pertinentes ao idoso, para prevenir e combater situações de violações de direitos. Esperamos que as redes funcionem de forma mais eficiente e

eficaz, para que as demandas postas no dia a dia de trabalho sejam resolvidas, diminuindo os índices de incidência dessas violações.

3. A PESQUISA DE CAMPO JUNTO AS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA.

3.1 Percurso Metodológico

A população idosa é uma temática que me desperta o interesse desde que ingressei no mercado de trabalho como ACS. Posteriormente com inserção na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB, como aluna desta inserida no campo de estágio supervisionado I e II, o interesse só aumentou devido ter vivenciado no CREAS do município de Conceição da Feira um número relevante de denúncias de violações contra esse segmento populacional, cerca de dois atendimentos mês quando estava no estágio.

Esse interesse pela temática me levou a realizar o projeto de intervenção (requisito obrigatório no estágio) voltado para esse público. A proposta do projeto era “capacitar” os ACS, no sentido de estarem mais atentos à população idosa, perceber sinais de violência de todos os tipos e informa-los quais órgãos comunicar, além de afirmar uma parceria com o equipamento CREAS na proteção dessa população. Ressaltando que no município supracitado, além do CREAS a delegacia de polícia também era um órgão com o qual poderiam contar nos casos de violações, visto que o município não tem a delegacia do idoso.

Inicialmente o público alvo da pesquisa seriam os ACS assim como no projeto de intervenção, por serem profissionais que estão em contato direto com as famílias. Mas após algumas leituras e aprofundamento na temática, resolvemos mudar a pesquisa para os profissionais assistentes sociais visto que essa categoria profissional está intrinsecamente ligada às expressões da questão social, daí a importância em conhecer de maneira mais consistente o olhar desse profissional diante dessa demanda, sendo este um dos profissionais que atuam na política de assistência, não sendo o único.

Para tanto, como um caminho na ampliação do conhecimento optou-se por realizar uma pesquisa de campo. Minayo (2012) define como pesquisa “(...) a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente á realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação (...)” (p.16).

Para Gil (2002) “A pesquisa é um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos (...)” (p.17).

Para esse trabalho lançou-se mão da pesquisa do tipo qualitativa que para Minayo (2012) responde a questões muito particulares, o qual consegue extrair um nível da realidade que não pode ser quantificado, ou seja, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, crenças, emoções, valores e atitudes.

A técnica utilizada na pesquisa consistiu em uma entrevista, que tem por objetivo coletar informações pertinentes acerca do objeto de pesquisa. A entrevista semiestruturada, a qual foi utilizada na pesquisa, combina perguntas fechadas e abertas em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada (MINAYO, 2012, p.64).

A entrevista permite ao entrevistador uma maior aproximação com a realidade pesquisada através dos participantes entrevistados. Foi utilizado durante a entrevista um gravador de voz do celular, o que permitiu uma transcrição fiel daquilo que foi dito pelos entrevistados. A pesquisa realizou-se no município de Conceição da Feira-BA, com três assistentes sociais que trabalham na política de assistência social do referido município. A entrevista ocorreu no período de 06 a 11 de fevereiro de 2017, num curto espaço de tempo mais bastante proveitoso. Vale ressaltar que duas entrevistas foram presenciais e uma virtual, a qual se define como uma “metodologia para o estudo de práticas comunicacionais mediadas por computador recebe o nome de Netnografia, ou etnografia virtual e sua adoção e validada no campo da comunicação pelo fato de que ‘muitos objetos de estudo localizam-se no ciberespaço’ (MONTARDO e ROCHA, 2005, p.01 apud AMARAL; NATAL e VIANA, 2008, p.35). Utilizamos desse artifício pelo fato da profissional não dispor de tempo para atender-me pessoalmente.

Numa pesquisa a ética é de fundamental importância, sendo assim Minayo (2012) esclarece que uma pesquisa deve firmar um compromisso de não ferir a ética em sua elaboração textual, ou seja, tem a obrigação de, se usar a ideia do autor, citá-lo como fonte utilizada para que não caracterize plágio, também não devem ser inventados dados inexistentes, e ainda se fizer uso de pesquisa de campo ou utilizar dados documentais deverá ter o compromisso de não expor os sujeitos envolvidos, preservando sua autonomia em participar ou não do estudo garantindo-lhes anonimato.

Assim, os participantes foram esclarecidos sobre o objetivo da pesquisa e suas identidades seriam mantidas em sigilo. Com o termo de consentimento livre e esclarecido lido e assinado pelos participantes da pesquisa e pelo pesquisador, as

entrevistas foram gravadas e transcritas com total fidedignidade, encontram-se no anexo desse trabalho. Com o objetivo do sigilo as identidades dos entrevistados foram substituídas pelos códigos, respondente A, respondente B e respondente C.

O roteiro da entrevista utilizado na pesquisa empregou nas questões fechadas dados como: sexo, idade, profissão, instituição de graduação, tempo de atuação, vínculo trabalhista. Nas questões abertas utilizou-se de questionamentos específicos quanto ao conhecimento sobre a temática abordada e o papel do assistente social junto à essa demanda da questão social.

Importante destacar as dificuldades para a realização desta pesquisa. O semestre na UFRB foi bastante conturbado. Quanto à concretização deste trabalho houve duas interrupções (greve de discentes e recesso de final de ano), além das eleições municipais de 2016 que criaram um ambiente de insegurança nas relações trabalhistas envolvendo as assistentes sociais e outros profissionais da assistência social no município de Conceição da Feira.

Por sugestão da orientação fomos a campo após a pré-banca, pois as considerações postas foram incorporadas para a construção dos capítulos como também a organização dos instrumentos de coleta de dados. Quando fui a campo surpreendentemente a assistente social que me acompanhou no estágio I e II foi readmitida o que favoreceu um fluído diálogo na entrevista. Com as demais entrevistadas tive pouco contato. No entanto se dispuseram de imediato a colaborar com a pesquisa. Os resultados seguem no próximo tópico.

Para análise dos resultados obtidos na pesquisa, utilizamos a técnica de análise de conteúdo. Segundo Minayo (2012) “(...) através da análise de conteúdo, podemos caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado” (p.84). Desse modo podemos ter uma visão mais interpretativa do entrevistado para além do que está escrito.

3.2 Análise dos dados

Foram entrevistados três profissionais do Serviço Social, para análise do perfil dos sujeitos, como mostra os dados de identificação da tabela abaixo:

| Sexo | Idade | Profissão | Instituição de formação | Titulação atual | Tempo de atuação | Vínculo trabalhista |
|------|-------|-----------|-------------------------|-----------------|------------------|---------------------|
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|----------|----|-------------------|--|---|---------|----------|
| Feminino | 45 | Assistente Social | UCSAL- Universidade Católica de Salvador | Pós-graduação em saúde pública com ênfase em programa de saúde da família. | 14 anos | Contrato |
| Feminino | 30 | Assistente Social | FAN- Faculdade Nobre | Pós- graduação serviço social com ênfase em saúde coletiva e serviço social e políticas públicas. | 6 anos | Contrato |
| Feminino | 50 | Assistente Social | UNITINS- Fundação Universidade do Tocantins | Pós-graduação em serviço social com ênfase em saúde coletiva. | 2 anos | Contrato |

Fonte: Pesquisa de campo realizada junto as Assistentes sociais do CREAS e CRAS Conceição da Feira.

Podemos perceber no perfil apresentado que os profissionais apresentam entre 30 a 50 anos de idade, todas mulheres, as três tiveram formação em ensino privado, sendo uma EAD e quanto ao tempo de atuação no Serviço Social, duas estão em início de carreira, entre 2 e 6 anos de serviços prestados, e uma apresenta uma carreira mais estabelecida com 14 anos de atuação no campo de trabalho.

Percebemos também que as profissionais não estacionaram na graduação, apresentando especializações que fizeram, o que mostra que as mesmas estão buscando aprimorar seus conhecimentos no intuito de corroborar para um desempenho melhor e mais eficiente no seu campo de trabalho.

Outro fato importante é que o vínculo de trabalho que predomina é por contrato temporário, ou seja, o cenário político que vivenciamos não é nada promissor para os profissionais assistentes sociais, pois encontram dificuldades em manterem-se inflexíveis a ordem burguesa, já que precisam do emprego e com isso vivem uma luta diária para afirmar-se no projeto ético-político da profissão, visto que existe um exército de reserva disposto a assumir o cargo nas condições impostas pelo capital, como salienta Iamamoto (2009) que a massificação de profissional facilita a submissão dos profissionais as normas do mercado.

Passemos agora para análise das questões específicas da problemática do trabalho, que é a violência contra os idosos, como também o seu conhecimento como

profissional diante desta demanda. Vale ressaltar que os nomes dos entrevistados não estarão expostos, serão usados códigos para identifica-los.

No que concerne à área de atuação que já atuaram e as que atuam atualmente, informam:

Respondente A- Já atuei em várias, HCT (como técnica de referência e coordenadora), CRAS, coordenação do CREAS, ONG de proteção a mulheres, conselhos de assistência social, estive presidente do conselho da criança e do adolescente no município de Conceição da Feira até o ano passado e atualmente trabalho no CAPS AD de Pernambués (há 8 anos) na cidade de Salvador como assistente social integrada e retornei ao CREAS de Conceição da Feira .

Respondente B- Hoje atuo na proteção social especial (CREAS) no município de Conceição da Feira, atuei na vigilância socioassistencial do município de Coração de Maria e já trabalhei na proteção social básica até o ano passado também no município de Conceição da Feira e em Coração de Maria também e já trabalhei na proteção especial da cidade de Milagres.

Respondente C- Atuo no CRAS no município de Conceição da Feira há dois anos.

A respondente A apresenta um vasto campo de atuação em áreas diversificadas no campo da assistência. Como coordenadora do CREAS foi sua primeira experiência e revela em uma de suas falas “fui me descobrindo, pois nunca tinha sido coordenadora de CREAS” e além da parte burocrática da coordenação, atuava enquanto assistente social, diz: “não ficava esperando, eu estava o tempo todo ali ligada no CREAS tenho que fazer isso essa pessoa ta precisando, ta sendo vítima de maus tratos”, ou seja, foi na prática do dia a dia que desenvolveu sua função como coordenadora de um CREAS. Enfim relata que foi se descobrindo nessa função, buscando respaldo em suas leituras sobre direitos humanos, pois entendia que ali no CREAS eram atendidas pessoas que tinham seus direitos violados e necessitavam de uma resposta. E além da parte burocrática da coordenação, fazia visitas, corria atrás de solucionar as demandas apresentadas.

A respondente B no seu curto tempo de atuação, demonstra pelas áreas que já atuou que está familiarizada com as políticas de proteção social básica e especial, pois foi aonde vem trabalhando desde que começou atuar como assistente social.

A respondente C, com apenas dois anos de prática profissional não tem ainda uma atuação diversificada tendo trabalhado apenas na proteção social básica. Segundo a PNAS (2004) a proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por

maio do desenvolvimento de potencialidades dos usuários, ou seja, atua na prevenção. Já a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial que atua quando os indivíduos já se encontram em situação de risco ocasionado por abandono, maus tratos, abuso sexual dentre outras violações.

Quando questionados sobre a sua experiência no Serviço Social e o tempo de atuação na política de assistência social, responderam:

Respondente A- 14 anos de experiência. A experiência é vasta, porque a gente está o tempo todo aprendendo, a gente lida com pessoas, tantas situações diversas, é uma experiência gratificante, eu acho extremamente gratificante trabalhar na assistência social, apaixonante ainda, agente se depara todo dia com coisas diferentes, têm as coisas que a gente acha parecido, encaminhamentos pra benefício, vagas, essas articulações muito comum, mais as histórias das pessoas são bem diferentes, então acho que é assim a experiência se constrói a cada dia e todo dia a gente se reinventa.

Respondente B- Atuo a 6 anos ainda estou engatinhando, a experiência que tenho dentro da política de assistência social é que é uma política que está crescendo é uma política que trabalha com a garantia de direitos de pessoas que vivem situação de vulnerabilidade social e com algum tipo de fragilidade, de vínculo frágil eu acho que é uma experiência rica, faço o que gosto, gosto muito, amo Serviço Social. Agente sabe dos entraves que perpassa dentro do nosso cotidiano de trabalho que não é fácil lidar, a gente lida com o que as pessoas não querem enxergar dentro da margem social da nossa população, como diz o dito popular a gente um boi mesmo todo dia, porque cada dia a gente passa por novas experiências, novas conquistas, novos entraves e assim segue a política de assistência.

Respondente C- Atuo a 2 anos. A minha experiência está sendo muito gratificante, a cada dia fico mais apaixonada pela minha profissão. Nestes dois anos de atuação tenho trabalhado com idosos, gestantes e adolescentes onde tive a oportunidade de atender diversos tipos de demandas e ter uma visão mais ampla sobre a situação social da cidade em que moro.

É perceptível pelas respostas que as profissionais são apaixonadas pela profissão e que as experiências vividas trazem novos aprendizados o que é de fundamental importância em qualquer profissão.

Todas as profissionais entrevistadas revelam pelas suas falas que desde sempre atuam na política de assistência social, através dos equipamentos CRAS, CREAS, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a respondente A como profissional efetiva no CAPS AD em Pernambués na cidade de Salvador-BA.

Os equipamentos devem trabalhar de forma articulada com a rede socioassistencial, de forma a facilitar aos usuários o acesso aos seus direitos. Porém o trabalho em rede é frágil, como relata a respondente B em uma de suas falas “a rede existe, mais muito fragilizada”.

Vale ressaltar, como salienta Boschetti (2006) até a Constituição de 1998 a assistência não era considerada uma política pública, e sim uma proteção assistencial.

A questão seguinte abordou: como a política de assistência social tem se apresentado no município de Conceição da feira?

Respondente A- Acho está se organizando, precisaria assim de uma boa vontade a mais, de mais paixão dos gestores que estão assim acima dessa pirâmide pra investir melhor, porque a gente é uma cidade pequena, de pequeno porte I, a gente tem CRAS, tem CREAS, conselho tutelar os conselhos atuantes, não temos o diagnóstico mais está construindo o diagnóstico infanto juvenil, mais eu acho que é assim o CRAS e o CREAS deveriam estar lá na frente fazendo outras coisas, ter outras visões, abraçar mais essa juventude, essa juventude aqui está muito atoa, deviam está fazendo curso de grafite, grafite é arte as pessoas aqui ainda acham que grafite é vandalismo, coisas assim que a gente vê no dia adia e percebe que está marcando passo. O que a gente faz de diferente aqui no CRAS então assim não vejo, as questões dos benefícios eventuais deveriam divulgar mais, porque as pessoas acham que são favores, não são, a gente tem que está divulgando a política de assistência social como direito e não como um favor, as pessoas falam a boca miúda “vai no CRAS que vai ter uns benefícios” pelo amor de Deus, você tem que procurar o CRAS, vai a secretaria. Acho que falta divulgar, crescer mais.

Respondente B- No município de Conceição da Feira hoje a gente tem uma política de assistência crescente graças a Deus, a gente tem secretaria de assistência que procura prover, dentro lógico de seu limite, porque a política de assistência infelizmente ainda é muito limitada nem só aqui no nosso município. É uma luta que nós travamos diariamente frente ao Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social) que acontece em Salvador, a gente leva bastante discussões que venham a trazer crescimento para dentro da política de assistência, pra nosso cunho profissional. Hoje em conceição da Feira temos um CRAS, um CREAS, tem alguns programas dentro dessa proteção básica e dessa proteção especial.

Respondente C- Tem se apresentado com muita transparência, a maioria dos casos tem sido resolvidos com precaução envolvendo sempre as políticas de assistência social.

Observa-se nas falas, que as profissionais têm consciência de que a assistência social, um dos pilares da seguridade social, ainda está em crescimento e que encontra

alguns entraves para sua efetivação. Isso acontece devido à política neoliberal que vivenciamos, onde a todo o momento se corta gastos com as políticas públicas, como foi sinalizado no capítulo um deste trabalho, que aborda sobre as políticas de assistência social no âmbito da seguridade social. Também é abordada, pela respondente A, a questão da divulgação dos serviços, que é um dos princípios da PNAS e na opinião da profissional não vem sendo exercido de forma ampla como deveria. Por outro lado a política de assistência social no município supracitado vem se desenvolvendo e crescendo utilizando-se das políticas públicas disponíveis. Percebe-se na fala da respondente A que a sociedade ainda entende a política de assistência como era caridade, assim como era considerada antes de ser integrada a seguridade social.

A política de assistência social no município de Conceição da Feira, no que tange a implantação dos equipamentos que fazem parte da política de assistência está organizada de acordo com o que é preconizado para os municípios de pequeno porte I, com população até 20.000 habitantes, pois possui um CRAS, CREAS E CAPS.

Sobre a questão de como se desenvolve a rotina profissional nos equipamentos CRAS/CREAS no município respondem:

Respondente A-Eu fui para o CREAS para atuar enquanto coordenadora e enquanto assistente social e lá fui me descobrindo, nunca tinha sido coordenadora de CREAS, fui coordenadora de uma ala no HCT que era um trabalho com várias violações também, mais tinha suas diferenças que lá era encarcerava e no CREAS é pra libertar, cultua a liberdade todo tempo. Eu fui construindo minha dinâmica de profissão no CREAS assim, ouvindo as pessoas, tentando ser enérgica, entendo que ali tinha pessoas com direitos violados e eu precisava dar respostas, não podia ficar esperando, então eu ali o tempo todo ligada no CREAS, dizia “tenho que fazer isso agora, essa pessoa ta passando fome, ta sofrendo maus tratos, ta apanhando essa mulher”, então assim foi uma prática que foi construída no dia a dia e aprendendo muito com as situações que chegavam lá, foi fazendo, lendo, li muito sobre direitos humanos, como buscar essas questões, ia pro ministério público dar a cara pra bater, nunca tive dessas coisas.

Respondente B- A gente precisa ter um trabalho humanizado, precisa no nosso equipamento de trabalho se colocar no lugar do outro, aí eu digo que a empatia é a ferramenta principal no trabalho de Serviço Social, a gente precisa ter empatia e resiliência, a gente tirar uma nova experiência frente aos sofridos. O Serviço Social não estaciona, ele não pode estacionar, tem que ser mutante se refazendo pra que aconteça.

Então a minha rotina profissional frente ao CRAS, eu posso falar porque foi onde eu estava antes de vir para proteção especial, era um trabalho de busca, era um trabalho no centro de convivência, a gente trabalhava muito com sensibilidade, estar trazendo essas pessoas

primeiro pra saber qual o papel delas dentro da sociedade, que a gente vem de uma ideia de que só tenho direitos, então é muito comum que os demandatários nos procurar pra saber quais são seus direitos, então é um trabalho de sensibilizar o outro, informar que ela não pode estacionar, tirar o sujeito do estado de vulnerabilidade, mais o sujeito precisa ter vontade é um trabalho em conjunto diz: “é uma via de mão dupla, eu só vou até o outro permite”.

Respondente C- Através de atendimentos, encaminhamentos e visitas domiciliares.

Percebe-se nas falas que a prioridade na rotina de das profissionais é o atendimento ao público, a realização de visitas domiciliares e encaminhamentos. Esses encaminhamentos são realizados no intuito de resgatar a cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para tanto os equipamentos devem oferecer os serviços preconizados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como: PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos) no CREAS e o SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) no CRAS. Ressaltando que existem vários outros atendimentos e serviços estabelecidos na tipificação.

A respondente B em uma de suas falas ressalta como rotina profissional a orientação aos indivíduos sobre seu papel na sociedade, o que é uma competência profissional estabelecida no código de ética do assistente social, No art. 4º da Lei 8.862/93 que dispõe sobre a profissão traz; “Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população”, o que percebemos que vem sendo realizado por esses profissionais segundo o que relatam.

No que concerne aos casos que mais demandam o Serviço Social no município, relatam:

Respondente A- No CREAS especificamente são os casos de violência contra o idoso e as questões de violência contra mulheres, diz “essas são mais abafadas, me encontram na rua e conversam, sentem vergonha de entrar no CREAS”. Mais acabam confiando nela depois de uma primeira conversa e ela consegue desenvolver um trabalho com êxito.

Respondente B- A questão da substância psicoativa, porque até dentro do CRAS que é a proteção básica, a gente tinha muitos casos de famílias que nos procuravam pra falar que o adolescente, que ele usa cada vez mais cedo qualquer tipo de substância seja lícita ou ilícita, até por conta do modismo, é muito comum a gente ouvir do adolescente que ele experimentou o cigarro porque achou bacana, porque no grupo deles as pessoas usavam, e que eles saiam que queria beber pra se mostra mais esperto e pra estar emancipado. Então eu

acho que a substância psicoativa ainda é o que nos deixa mais preocupado, e que esclarece pra que eles entendam que usar drogas não é esse oba oba que está aí e que tem consequências. Conversar e orientar é o melhor caminho.

Respondente C- Os benefícios eventuais.

De acordo com as respostas obtidas as demandas apresentadas são diversas. No caso do CRAS as opiniões das entrevistadas B e C divergem, sendo que as duas trabalhavam no mesmo equipamento, hoje a respondente B está no CREAS. Para B o uso de substâncias psicoativas, por menores, demandam mais dos serviços do CRAS.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tanto o CRAS quanto o CREAS devem oferecer um serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, valores, crenças e desenvolvimento de potencialidades dos usuários fundamentando-se no diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação. Além de articulação com os demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos.

Nota-se que dentro do que se apresenta como demanda aos profissionais entrevistados consegue dar respostas aos usuários, mas percebe-se também que não há muita articulação com as demais políticas públicas, parecem que trabalham isoladamente, cada equipamento com sua demanda.

Pela variedade das expressões da questão num município de pequeno porte I, estamos bem equipados em relação aos equipamentos que compõem a política de assistência, mais será que esses equipamentos estão conseguindo dar o suporte necessário a todas essas expressões da questão social? Por conta do aprofundamento capitalismo, essas demandas crescem e o Estado por sua vez vem cortando gastos justamente com as políticas públicas, sendo assim a tendência é de um trabalho restrito e com pouca chance de superação dessas demandas da questão social.

Na questão que relata sobre as demandas específicas dos idosos relataram:

Respondente A- A questão do cartão do idoso que fica na mão de um cuidador de cartões, aí a gente chega lá não tem água, não em luz, não tem comida, pergunto o cartão está com quem? Com meu filho, minha nora, não sei aonde, e porque que essa pessoa está com seu cartão? Simplesmente porque está, porque são velhos não precisam das coisas, então são essas demandas. Aí depois vem a questão da saúde e a questão do abandono, eles ficam o tempo todo sozinhos e nessa busca

quem realmente alerta a gente são os ACS que vem aqui nos avisam como se encontram esses idosos.

Respondente B-As nossas demandas frente aos idosos primeiro é promover um cotidiano digno quando a gente percebe que esse idoso está violado. Nosso primeiro passo é fazer uma visita domiciliar pra ter uma noção de tempo e espaço, quem é esse idoso, esse idoso tem uma habitação? Essa habitação tem condição de moradia? Esse idoso tem renda, ele é contribuinte da previdência? Não é? Se ele não contribuinte a gente vai requerer o BPC (Benefício de Prestação Continuada)/LOAS e aí a partir desse benefício a gente tenta promover minimizar as vulnerabilidades da vida desse idoso que a gente sabe que um salário mínimo muitas vezes não resolve, principalmente se esse idoso for acometido de doenças crônicas. A gente tem a percepção que a gente precisa de rede, precisa da secretaria de saúde fornecer alguns medicamentos pra diminuir os custos desse idoso, e assim a gente segue trabalhando sempre em rede.

Respondente C- Maus tratos e abandono.

Podemos perceber que são muitos os casos de violações praticados contra os idosos, tendo o abandono e a negligência um maior índice, segundo a secretaria de direitos humanos através do disque-100, além da violência financeira em que os cuidadores se apropriam do cartão de benefício do idoso e usam o dinheiro para outras coisas, não prioriza as necessidades dos mesmos, como destacou a respondente A em sua fala.

Configura-se como violência contra o idoso “qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico”(BRASIL,2003).

A respondente B fala que nesses casos deve-se trabalhar em rede, e promover um cotidiano digno para os idosos. Traz também a questão do BPC/LOAS, o BPC pertence ao grupo de ações que compõem o nível de proteção social básica do SUAS, instituído pelo MDS(Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome), hoje chamado de Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, em consonância como o estabelecido pela PNAS.

O BPC segue o modelo de implementação de descentralização político administrativo, conforme preconiza a LOAS em seu art. 5º inciso I. O financiamento do mesmo é viabilizado pelo FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) e o seu repasse é feito diretamente pelo governo federal, operacionalizado pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Quando perguntadas sobre o que consideravam como um caso de violência contra ao idoso relataram:

Respondente A- Qualquer coisa que fira a integridade do idoso, que vá contra a sua vontade e as necessidades. Tomar o cartão é um abuso, você comprar o que você quer comer é um abuso, relata “outro dia cheguei na casa de um idoso e o cara de pau do filho estava dando a ele, aquela bolacha seca que eu adoro e carne de sertão, dá vontade de matar o cabra né, sim porque o senhor comprou isso, a eu gosto tanto, ah ta! você gosta e essa idosa tem condições de comer isso?” Então pra mim qualquer coisa que fira a integridade do idoso é violência.

Respondente B- A questão da violência precisa ser desmistificada, porque, culturalmente as pessoas tem ideia que violência é algo que machuca a gente ainda vive numa sociedade que as pessoas não percebem a violência econômica, psicológica e muitas vezes o idoso não é agredido fisicamente, mais ele já vem a muitos anos sofrendo outros tipos de violência e a gente só consegue detectar com um olhar especializado, psicossocial. A gente faz uma visita pra esse idoso e percebe que ele tem uma família que não tem um olhar pra ele, muitas vezes nem é porque a família é ruim, mais os afazeres do dia a dia não deixa com que percebam que estão deixando o idoso de lado, nem acham, que isso é uma violência, ou seja, a estrutura familiar as vezes está fragilizada e esse idoso está inserido nesse ambiente e ele pega parte dessa fragilização, então é só a família que é ruim, não, a sociedade não está preparada pra envelhecer, não está preparada pra esse público, a gente não espaço socioeducativo de qualidade pra esse público, a gente não esporte voltado pro idoso, a gente não tem um lazer voltado pra esse público. A maioria das vezes ficamos muito preocupados coma questão da criança do adolescente pra não estarem inseridas no mundo das drogas e a gente esquece que lá na ponta tem um idoso dentro dessa mesma casa e que ele está num cantinho isolado, porque a gente pensa assim “ o idoso já viveu tudo, o que é que meu pai quer aqui na rua, o que minha quer pela rua?”, esse idoso será que ele vai se acostumar a ficar dentro de uma casa em cima de uma cama, assistindo só televisão?, então o que é que esse município, esse Estado tem pra oferecer a esse idoso, será que nós profissionais da área de assistência social , será que nosso projeto está voltado para esse público? É tudo uma reflexão, é um caso pra gente parar e refletir.

Respondente C- Abuso físico, psicológico, sexual e financeiro, abandono e negligência.

As falas das profissionais mostra que conhecem o que é violência contra os idosos e apontam algumas tipologias. Como abordado no segundo capítulo desse trabalho, de acordo coma CODEPPS (2007) os tipos de violências contra o idoso são: violência física, psicológica, sexual, abandono, negligência, financeira ou econômica, auto negligência, medicamentosa e a emocional e social, dentre as quais de acordo com Disque-100 se destacam a negligência, a violência psicológica e a financeira.

Como relata a respondente B em sua fala “primeiro é preciso desmistificar que a violência é só que machuca fisicamente”.

“As violências contra a pessoa idosa podem ser visíveis ou invisíveis: as visíveis são as mortes e lesões; as invisíveis são aquelas que ocorrem sem machucar o corpo, mas provocam sofrimento, desesperança, depressão e medo. A maioria dessas últimas é incontável” (BRASIL, 2014, p.37).

A respondente B ainda trouxe em sua fala um aspecto importante, quando diz que a sociedade não está preparada pra envelhecer, nem cuidar desse público idoso. Beauvoir (1990) fala que a velhice é encarada com desprezo, medo, angústia até mesmo pelos próprios idosos que não se prepararam para tal acontecimento.

A gente percebe que o que está preconizado no 3º capítulo do Estatuto do Idoso não está sendo praticado,

“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL.2003).

A população idosa cresce rapidamente, é preciso acabar com os preconceitos e estigmas e cuidar com dignidade dos nossos velhos, lutando para que tudo que está posto no seu Estatuto seja posto em prática.

Com relação ao tema violência intrafamiliar contra o idoso, o que acham?

Responderam:

Respondente A- Tema importantíssimo, porque acontece a todo tempo, e vai da violência física que é quando chega ao extremo, a psicológica que vai machucando os idosos com ameaças, “se você falar isso, falar aquilo você vai morrer, vai ficar sozinho, eu vou embora” e vem assim um milhão de violência contra esse idoso.

Respondente B- É um tema que precisa ser discutido, desmistificar a questão de que só a agressão física é violência, não de forma coercitiva, “porque às vezes eu pratico uma violência psicológica contra minha mãe ,contra minha avó mais não percebo, é uma violência velada, porque culturalmente deixar o idoso dentro de casa, como um móvel usado, como uma cadeira que a gente passa que eu vejo, mais não dou importância pra ela, no meu entendimento não é crime é normal”, então a violência quando é física ela já é o estopim, mais quando é outro tipo de violência acho que tem que ser

trabalhado, pra que essa família reconheça que existe uma violência dentro daquele ambiente, ela precisa entender o processo de violência naquele ambiente.

Respondente C- É um tema muito bom de tratar, pois hoje em dia o seio familiar tem sido um dos lugares onde mais ocorre a violência. É dever principalmente de a família prevenir ameaças ou violação aos direitos do idoso.

O tema violência intrafamiliar contra os idosos é considerado pelas entrevistadas como importante. Pois é uma população que vem crescendo rapidamente como já foi abordado nesse trabalho.

A violência por parte de familiares é extremamente delicada, pois existem laços de afeto do idoso para com esse agressor, devido a esse e outros entraves os casos de violência ainda são muito velados, subnotificados, não transparecendo a realidade com que ocorrem essas violações, principalmente no que tange a violência que não deixa marcas pelo corpo. Como relata a respondente B, que muitos casos de violência são tidos como naturais, como deixar o idoso dentro de casa, não dar atenção a ele, ou ainda as ameaças como relatou a respondente A, são casos de violência não visíveis mais que causam uma dor emocional ao idoso e isso com certeza prejudica a sua saúde mental.

Para Minayo (2005) essa aceleração no crescimento da população idosa pode acarretar uma publicização e a politização das informações sobre os maus tratos que são vitimados os idosos. Diante do questionamento sobre os encaminhamentos realizados pelos profissionais no caso de violência contra os idosos, responderam:

Respondente A- Chamar o agressor, indicado pelo idoso, pra fazer interferência, conversar e se não tiver acordo, a conversa não surtir efeito, fazer denúncia, queixa crime orientada pelo advogado do equipamento, e tentar de todas as formas protegerem o idoso, mantendo o agressor longe.

Respondente B- Depende da veracidade da violência, depende do tipo de violência, tudo vai depender do contato que a gente tem com a família. Quando a gente percebe que é uma violência que não está sendo perceptível pela família, a gente procura trabalhar, a gente procura trazer pra essa família esse idoso, a gente sensibiliza essa família, conversa com essa família pra levar esse idoso ao SCFV, lá ele vai ter atividades de artesanato, como arte, como pintura, como palestras voltadas para a garantia de qualidade de vida na terceira idade, então fazer com eles entendam que o idoso precisa sair daquela condição de violado. Então quando a gente encontra parceria na família o atendimento fica no CREAS e na contra referência com o CRAS quando vê que os vínculos já foram restabelecidos. Quando existe a violência física que é uma coisa que é mais agravante aí a gente busca uma parceria com a rede que é Ministério Público, a delegacia de

polícia civil, os conselhos do idoso, essas redes que nos dão suporte frente á uma violência mais acirrada.

Respondente C- Encaminho para o CREAS para que sejam tomadas as devidas providências.

Como preconiza o Estatuto do Idoso, a PNI, a CF 88, a família, o Estado e a sociedade tem obrigação de zelar pelo idoso em todos os aspectos.

A respondente C entende o CREAS como o único equipamento que atende violações de direitos, pois como estabelecido na LOAS o equipamento atua quando os direitos já foram violados, mais como pontuou a respondente B é preciso ter um trabalho de referência e contra referência envolvendo o CRAS quando os vínculos forem restabelecidos, é importante e imprescindível ter um acompanhamento contínuo dessa família para que ocorra reincidência.

As respondentes A e B trazem a família como primeira instância a ser feito uma intervenção, chamando para uma conversa, sensibilizar a família e se ainda assim persistirem as violações partir para denúncias nas delegacias, Ministério Público dentre outros.

É importante manter a segurança do idoso, e a família ainda que sejam os agressores, precisam ser ouvidas.

A violência social que estamos expostos(como por exemplo o desemprego) muitas vezes refletem no âmbito familiar fazendo com que ocorra a violência intrafamiliar.

“O reconhecimento de que o abuso da força física e emocional provoca lesões visíveis e invisíveis, causa traumas e pode levar à morte. E que a negligência individual, familiar, social ou institucional em relação às necessidades da pessoa idosa constitui uma forma cruel de violência. Portanto, quando alguém agride ou omite amparo a uma senhora ou a um senhor idoso que precisa de ajuda, fere direitos fundamentais e personalíssimos desse grupo social” (BRASIL, 2014, p.39).

Assim o melhor caminho para acabar e ou amenizar a violência contra os idosos é fazendo denúncias aos órgãos responsáveis. O Disque-100 também se constitui como um meio eficaz para realizar essas denúncias.

Quando perguntados sobre algum trabalho existente com as famílias dos idosos realizados no CRAS/CREAS responderam;

Respondente A- Não existe. “Existiu uma proposta de um estagiário de Serviço Social, mais não foi adiante porque as famílias não compareciam aquelas que praticavam violências graves”, compareciam as famílias com situação apenas de ajustamento que com uma conversa resolvia mais os que agrediam mesmo não compareciam de jeito nenhum.

Respondente B- Trabalha com referência e contra referência entre CRAS e CREAS, com oficinas, trabalhos artesanais para que o idoso se reconheça como parte ativa dessa família, muitas vezes o idoso é o provedor da família. Hoje o desemprego é muito grande, então o idoso tem um papel muito importante na sua família e merece ser tratado com dignidade.

Respondente C- Sim. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Nessa questão as opiniões divergem, mas é perceptível que o trabalho diretamente com as famílias dos idosos não existe efetivamente, como fala a respondente. Existe o trabalho com os idosos no centro de convivência do CRAS, trabalhos estes que fazem os idosos se sentirem vivos, úteis ativos. Porém aqueles idosos que precisam de ajuda para executar suas atividades do dia a dia, são os que mais sofrem porque não têm condições de saírem sozinhos e participar de atividades nesses centros de convivência. No entanto no CREAS não existe um trabalho voltado à esse público, como fala a respondente A, que trabalhava e ainda trabalha nesse equipamento, existiu a proposta de um estagiário como ela relatou. Foi por essa falta de um trabalho voltado a esse público que propomos executamos um projeto de intervenção voltado para essa temática.

A respondente B traz uma questão importante “o idoso como provedor da família”, no entanto ainda são deixados de lado, abandonados, mais o cartão do benefício deles a família cuidam, como disse a respondente A em uma de suas falas “são os cuidadores de cartão”. Pois a concepção é que os idosos já viveram muito, agora precisam descansar, ficar quieto, mais infelizmente o que vemos não é um descanso e sim abandono mesmo por parte da família, da sociedade e do Estado.

Sobre o papel do assistente social no atendimento a idosos vítimas de violência, trouxeram como resposta:

Respondente A- Acolher com todo respeito do mundo, se fecharmos os ouvidos para esse idoso estamos sendo tão perversos quantos aqueles que estão em casa cometendo a agressão com eles. Sempre verificar atentamente o que o idoso diz, porque se ele chegar a vencer

as dificuldades, isso quando chegam, e contar sobre as agressões é porque realmente tem algo errado, então tem que investigar. Mais ainda existem pessoas que conhecem o idoso e dizem que o idoso está ficando gagá, como falam, então a gente tem que ouvir mesmo, porque está dizendo que apanha porque ele vai mentir que um filho está batendo, está ameaçando de morte? Do nada? A gente vai perceber se essa idosa (o), numa conversa mais apurada, se ele/ela tem transtorno mental, ou debilidade senil por conta da idade, não tem porque ele está mentindo, então vá verificar pra ver se tem um fundo de verdade.

Respondente B- Papel de suma importância, o assistente social e o psicólogo dentro do equipamento dão suporte inicial e contínuo a esse idoso que foi vitimado, cabe a nós da equipe psicossocial fazer com que esse vínculo seja reestabelecido, procurar sanar essas violações através das redes.

Respondente C- Fazer a escuta, visitas domiciliares e encaminhamento para o órgão/setor responsável por esse tipo de demanda.

As respostas são variadas, mais tem em comum o papel do assistente social como importante, e principalmente no que tange a escuta, pois como salientou a respondente A através de uma escuta apurada podemos perceber se aquele idoso está sendo vítima de violência ou está apenas senil por conta da idade, mais é importante investigar. E o assistente social por ser um profissional preparado para atuar junto às políticas públicas e as expressões da questão social, no sentido de garantir o cumprimento das leis, deve estar a todo tempo buscando conhecimento, pois como salientou a respondente B em uma de suas falas, será que os profissionais da assistência social estão preparados pra lidar com esse público?

Se não estiverem, devem buscar essa preparação, porque como foi comentado no capítulo dois deste, a prática dos assistentes sociais dentro da proteção social especial e/ou básica é suma importância, visto que esses profissionais participam do processo de enfrentamento das várias expressões da questão social advindas da relação capital e trabalho.

Como ressalta Afonso, Goes e Silva (2007) o Serviço Social por estar engajado na luta pela efetivação dos direitos, devem fazer uso das legislações pertinentes aos idosos em prol desse público, pois a função sócio-ocupacional do assistente social é pautada na defesa intransigente dos direitos humanos.

Como último questionamento trouxe: como é o trabalho da rede nos casos de idosos vítimas de violência?

Respondente A- Trabalho horrível, frágil demais, tem profissional que se condói com aquilo, mais dizer que tem uma rede, não existe rede. “É tudo assim ó, eu saí do CREAS no dia, no dia 27/12/16 foi meu último plantão aí eu recebi um ofício de um órgão de um parceiro da rede com quatro visitas pra fazer ao idoso, aí eu disse, e no lugar tinha assistente social, psicólogo e tudo mais, e porque vocês não fizeram a visita, ah porque isso é coisa do CREAS”, então não tem políticas públicas para idoso, porque se tivesse, saberiam que qualquer órgão que chegue é papel de todos nós defendermos a criança, o idoso, o adolescente é papel de todo mundo, não do CREAS exclusivamente, e se não tivesse CREAS? O que, que ia fazer? Então não existe essa rede, essa rede é o que a gente quer ter, sonhar, aí a gente precisa desses assistentes sociais que são ousadas pra provocar uma solução para essa “rede”.

Respondente B- A rede ainda é muito fragilizada, não só no município de Conceição da Feira, a rede existe, porém muito frágil, precisa-se muito de parceria com rede, pois o município precisa de um abrigo e não tem.

Respondente C- Sempre só acontece mais entre CRAS e CREAS, onde fazemos estudo de caso para tomar as devidas providências para cada situação.

A rede socioassistencial como já foi mencionada anteriormente é considerada pelos profissionais como frágil demais. As relações de amizade com outros profissionais de outros setores é que às vezes facilitam as intermediações. A respondente C entende que no município a rede entre CRAS e CREAS funciona. No entanto sinto uma fragilidade nessa rede pela experiência de estágio e pelas falas das outras duas entrevistadas.

Mais o trabalho em rede tem um sentido muito mais amplo, para além dos equipamentos existentes no município no qual se trabalha.

Como disse a respondente A “a gente sonha com a rede, mais ela não existe”. Então é necessário um trabalho de conscientização com os profissionais que trabalham nas políticas públicas, principalmente na sua implementação e execução, e os demais setores como secretarias de saúde e educação para que compreendam a importância do trabalho em rede e assim quem sabe diminuir as demandas nas políticas de assistência, por coisas que podem ser resolvidas com mais facilidades.

Enfim a entrevista foi de grande importância, pois percebemos que a problemática da violência intrafamiliar contra os idosos existe, e é uma realidade que precisa ser superada, visto que essa população está crescendo.

E enquanto profissionais engajados em conquistar uma sociedade mais igualitária, cabe a nós juntamente com a sociedade, olhar para os idosos como parte da sociedade, possuidores de direitos como todo cidadão sem distinção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto no Trabalho de Conclusão de Curso aqui apresentado, fica claro que a atual conjuntura que vivenciamos, meche com a estrutura social em todos os aspectos da vida e principalmente no que tange a saúde, a educação e as políticas públicas de assistência social refletindo no âmbito familiar, deixando a parcela da população de classe baixa em maior desvantagem, em situação de risco e vulnerabilidade social.

A família é a base central da sociedade, é nela que temos nosso primeiro contato com a vida em sociedade, onde adquirimos valores que formarão nosso caráter. Tudo gira em torno da família, o trabalho, a educação, as políticas públicas, ou seja, tudo gira no sentido de manter essa família em equilíbrio emocional, vale salientar que com a precarização do trabalho fica difícil manter essa família equilibrada emocionalmente.

Diante de tantas mudanças no cenário político e social as famílias também mudaram sua estrutura e no que tange a essas transformações a PNAS ressalta “a família independente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida” (BRASIL, 2004, P.41).

Os idosos que são o tema central desse trabalho, mais especificamente a violência intrafamiliar contra os mesmos, cresce em meio a esse desmantelamento da Carta Magna, sendo assim, como uma população vulnerável tendem a sofrer os maiores impactos, cabendo aos profissionais da saúde, da assistência social, a sociedade e a família cuidarem desses idosos, fazer com sejam efetivadas verdadeiramente tudo que está estabelecido no Estatuto do Idoso, pois se a tendência é que sejamos um país com maior número de idosos do que crianças e jovens é nossa obrigação cuidar para que os idosos de hoje e o que futuramente serão tenham um mínimo de dignidade, respeito e uma melhor qualidade de vida como ser humanos.

Vale salientar que a pesquisa realizada nesse trabalho respondeu a questão de investigação proposta. Pois nas respostas obtidas, foram citados alguns fatores que contribuem para que ocorra a violência intrafamiliar contra o idoso, como por exemplo, as questões econômicas, desemprego, a convivência de multigerações no mesmo espaço, a questão cultural de que o idoso não tem mais serventia dentre outros fatores, portanto foi uma pesquisa produtiva.

Para tanto é necessário que a população brasileira, juntamente aos movimentos sociais, as centrais sindicais entrem em na luta contra esses milhares de emendas constitucionais que esse governo neoliberalista tem nos apresentado, destruindo direitos conquistados constitucionalmente.

Um exemplo dessas emendas é a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 241 que cria um teto para gastos públicos. Essa proposta congelará as despesas com saúde, educação e políticas públicas de assistência social por vinte anos, sendo corrigidas pela inflação.

O argumento do governo para essa PEC, é que irá ajudar o Brasil voltar a crescer economicamente, fazendo isso o país sairá da crise econômica em que se encontra.

Na realidade, essa PEC só será vantajosa para os donos do capital, afinal essa é a lógica do capitalismo, em que vive do crescimento do mercado, mantendo a classe trabalhadora submissa aos seus desmandos.

A PEC 241 irá prejudicar e muito a situação educacional e de saúde do país, que já não é um exemplo de eficácia. Pois congelando gastos com essas áreas que já são sucateadas a tendência é que aumentem as filas do SUS, e acabe com os sonhos dos jovens que desejam estudar, adentrar uma universidade pública, alçar voos mais altos.

O que podemos perceber é que a PEC 241 irá afetar diretamente e com consequências ruins a vida das pessoas de classe baixa, que vivem à margem da sociedade, ou seja, os pobres que serão obrigados a usar os serviços públicos de saúde e educação e as políticas públicas da assistência social não conseguirão dar o suporte necessário as demandas das expressões da questão social que tenderão a aumentar e se diversificar. Infelizmente é esse governo neoliberalista que está posto e ganhando força, expondo os trabalhadores à salários indignos, péssimas condições de trabalho, subempregos que acarretará no crescimento da violência social, do pauperismo e retrocedendo no tempo.

Contudo em relação a tantas reformas propostas pelo governo, Boschett (2007) vem ressaltar que seus efeitos são perversos, com o aumento significativo da acumulação do capital, versos a precarização do trabalho, ou seja, nada de melhora na vida do trabalhador.

“Em todos os debates sobre as ‘reformas’ da previdência, contudo, não se verificam proposições concretas no sentido de incorporar os (as) milhões de trabalhadores e trabalhadoras que vivem relações precarizadas de trabalho, não contribuem para seguridade social e,

portanto, não têm acesso aos direitos previdenciários, (...). Nesse sentido, as propostas de 'reforma', mais que apresentar alternativas para incluir os (as) trabalhadores (as) que hoje estão fora do sistema, dirigem-se para restringir benefícios daqueles que ainda possuem trabalho estável e acesso à previdência social (...)" (BOSCHETTI, 2007, p.95).

O que podemos constatar na atual conjuntura política brasileira é uma crescente destruição das conquistas históricas da classe trabalhadora no que tange ao tripé da seguridade social, pois é nítido que a ofensiva conservadora assim deseja. No que tange a PEC 241, que mudou a numeração para PEC 55 não mudando o contexto do projeto, infelizmente não se poderá fazer mais nada, pois a mesma foi aprovada pelo senado deixando de ser uma proposta e passando a ser uma emenda constitucional.

Por fim, cabe ressaltar que o presente trabalho permite refletir sobre como temos tratado nossos idosos, como a família, a sociedade e o Estado tem pecado em relação aos cuidados com os mesmos. Mas, diante de tanta diversidade no núcleo familiar em sua estrutura, tantas transformações na sociedade, na política, o aprofundamento do neoliberalismo, ainda somos capazes de transformar essa realidade, não só dos idosos, mais a população como um todo. Pois como está exposto no art.1º da Constituição Federal de 1988, no parágrafo único, "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos dessa Constituição" (BRASIL, 1988).

Assim está em nossas mãos mudar a realidade da violência contra os idosos, fazendo uso das Leis que os regem, protegem e da Carta Magna que assiste a sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Cilene dos Santos Baia; GÓES, Maria Neuzarina Pereira; SILVA, Silvana Figueiredo da. **A morte social do idoso: combata esse mal**. Márcia da Silva Clemente – org.- editora baraúna. Recife: Baraúna, 2007.

ARDIM, Rodrigo Guimarães. **História da seguridade social no mundo e no Brasil**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3818, 14dez. 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/26145>>. Acesso em: 25 out. 2016.

AMARAL, Adriana; NATAL, Geórgia; VIANA, Lucina. **Netnografia como aporte metodológico da pesquisa em comunicação digital**. Sessões do imaginário, cinema, cibercultura, tecnologias da imagem. – Famecos/PUCRS. - Porto Alegre, nº 20, dezembro, 2008.

ANDRADE, José Ueslles Souza de. **A evolução histórica da seguridade social a luz das constituições brasileiras**. <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo, evolucao-historica-da-seguridade-social-a-luz-das-constituicoes-brasileiras, 48742. html> Acesso em 25/10/2016.

ARANTES, Renato Hallen. **A origem e a evolução histórica da Seguridade Social brasileira**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 17 mar. 2015. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.52731&seo=1>>. Acesso em: 25 out. 2016.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos**. Serv. Soc., São Paulo. n 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BOCK, A. M.B; FURTADO. O; TEIXEIRA. M. I. T. Família... o que está acontecendo com ela?. In: **Psicologias – Uma introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo. ed.Saraiva, 2002

BOSCHETTI, Ivanete. Uma tensão latente: cobrir os riscos do trabalho ou proteger todos os cidadãos?. In: **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. – Brasília: Letras livres: ed.UNB, 2006. 324p. - (Coleção Política Social; 1).

_____, Ivanete. **Seguridade social na América Latina após o dilúvio neoliberal**. – Observatório da Cidadania, 2007.

_____, Ivanete. A política da seguridade social no Brasil. In: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009. Unid. III, p.323-338.

BRASIL. **Caderno de Violência contra Pessoa Idosa: orientações gerais**. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas – CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.

_____. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** – 9. ed.rev. e atual. – Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011, p.60.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 35. Ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

_____. **Dados sobre o envelhecimento no Brasil** – Secretaria de Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Promoção Defesa dos Direitos Humanos. Brasília-DF. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/DadossobreoenvelhecimentonoBrasil.pdf>> Acesso em 10/07/2016 às 18:16.

_____. Estatuto do Idoso e Normas Correlatas. Dispositivos Constitucionais Pertinentes. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Normas Correlatas. Índice Temático. Brasília – DF.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Brasília – DF.

_____. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.** É possível prevenir. É necessário superar / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Texto de Maria Cecília Minayo. – Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

_____. **Norma operacional básica: NOB/SUAS.** Brasília: Conselho Nacional de Assistência, 2005.

_____. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS/** Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome. Brasília-DF, 2011.

_____. Política Nacional do Idoso. **Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994.**

_____. **Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República** – Balanço Semestral do Disque Direitos Humanos – Disque 100. Brasília, 2015.

_____. **Secretaria Nacional de Direitos Humanos-Disque-100.** Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/2016/junho/dados-do-disque-100-mostram-que-mais-de-80-dos-casos-de-violencia-contraidosos-acontece-dentro-de-casa> Acesso em: 10/02/2016.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos: **Ministério da Justiça e Cidadania.** Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2016/junho/dados-do-disque-100-mostram-que-mais-de-80-dos-casos-de-violencia-contraidosos-acontece-dentro-de-casa>.> Acesso em 08/07/2016 às 22:15.

BRUSCHINI, Cristina. **Uma abordagem sociológica da família**. Revista Bras. Est. Pop., São Paulo, v. 6, n. 1, p. 1-23, jan./jun. 1989.

CAMARANO, Ana Amélia et al. Como vive o Idoso Brasileiro? CAMARANO, Ana A. (orgs). **Famílias: espaço de compartilhamento de recursos e vulnerabilidades**. Rio de Janeiro, IPEA, 2004. 604 P. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – set/2004).

CORREIA, Cláudia Patrícia Diniz (org). **Ser assistente social**. – Salvador: Conselho Regional de Serviço Social, SETRAS, 2006. 52 p.

COUTO, Berenice rojas et al. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. **In: O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo, Cortez, 2010. P.55-84.

Dicionário informal. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/corporativismo/>. Acesso em: 17/01/17

FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e ideologia do trabalho social**.- 12.ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Abraão dos Santos; CÂNDIDO, Sandra da Silva. **Uma análise da origem do Serviço Social no Brasil**. Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira. – Ano VI- nº08, setembro, 2013. – ISSN – 1983-1285.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade do Trabalho e o Serviço Social**. Serviço Social e sociedade. n.62. São Paulo, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo**. Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. nº3 (jan./jun.. 2001). Brasília: ABEPPS, Graflin, 2001.

_____, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. **In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009. Unid. IV, p. 341-375.

_____, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. **In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009. Unid. I, p. 15-50.

_____, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica/** Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho. - 40.ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

JACCOUD, Luciana. Proteção social no Brasil: debates e desafios. **In: Concepção e gestão de proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDA/UNESCO, 2009. p. 57-86.

LOBATO, A. Serviço Social e envelhecimento: perspectivas de trabalho do assistente social na área da saúde. **In. Bravo et al. Saúde e Serviço Social.** 3º ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro. UERJ, 2007, p. 147-161.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. – 13.ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Maria Silva; CARLOTO, Cássia Maria. Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas Políticas Sociais. **In: Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social.** – São Paulo: Cortez, 2015. P. 125-142.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e a sabedoria.** / Texto: Maria Cecília Minayo – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2º edição, 2005.

_____, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 31. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MORAES, Claudia Leite de; APRATTO JUNIOR, Paulo Cavalcante and REICHENHEIM, Michael Eduardo. **Rompendo o silêncio e suas barreiras: um inquérito domiciliar sobre a violência doméstica contra idosos em área de abrangência do Programa Médico de Família de Niterói,** Rio de Janeiro, Brasil. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2008, vol.24, n.10, pp.2289-2300. ISSN 1678-4464. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2008001000010>.

MORAES, Yasmin Feitosa Carvalho de; PIRES, Cintia Leticia Gomes; MELO, Pedro Henrique de Jesus. **Direitos Humanos e de Cidadania: trajetória histórica das conquistas e garantias dos direitos da pessoa idosa.** VII Jornada Internacional Políticas Públicas – Universidade Federal do Maranhão- UFMA. São Luís, 2015.

MOTTA, Alda Britto da. **A família multigeracional e seus personagens.** *Educ. Soc.* [online]. 2010, vol.31, n.111, pp.435-458. ISSN 0101-7330. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302010000200008>.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a propósito da “questão social”.** Revista Temporalis-Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano2. nº3 (jan./jun..2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

_____, José Paulo. Estado e questão social no capitalismo dos monopólios. **In: Capitalismo monopolista e serviço social.** 4.ed. – São Paulo, Cortez, 2005. P.18-35.

NOTARI, Maria Helena de Aguiar; FRAGOSO, Maria Helena J. M. de Macedo. A inserção do Brasil na Política Internacional de Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Revista GV. São Paulo, p.259-276, jan./jun. 2011.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. Recomeçar: família, filhos e desafios [online]. **Família contemporânea.** São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2009. 236 p.

PASTORINI, Alejandra. As manifestações da “questão social” na América Latina. **In: A categoria “questão social” em debate.** São Paulo: Cortez, 2004.

PINTO, Danila Gomes. A violência intrafamiliar contra os idosos e a intervenção do Serviço Social. Disponível: <http://www.webartigos.com/artigos/a-violencia-contra-os-idosos-e-a-intervencao-do-servico-social/55703/>. Acesso em 14/02/2017

ROCHA, Claudionor. **Comportamento dos Idosos diante da violência sofrida na família e na sociedade.** Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de biblioteca, disponível em: <http://bd.camara.gov.br.>, novembro/2009.

SALES, Diane Sousa et al. **A violência contra o idoso na visão do agente comunitário de saúde.** Estud. Interdiscipl. Envelhec. Porto Alegre, v.19, n. 1, p. 63 – 77, 2014.

SANCHES, Ana Paula R. Amadio; LEBRAO, Maria Lúcia and DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira. **Violência contra idosos: uma questão nova?.** *Saudesoc.* [online]. 2008, vol.17, n.3, pp.90-100. ISSN 0104-1290. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902008000300010>.

SILVA, Ademir Alves da. O estado de bem estar social e a ofensiva neoconservadora: o estado da arte quanto à gestão social no capitalismo contemporâneo. **In: A gestão da seguridade social brasileira.** – 2.ed. – São Paulo, Cortez, 2005. P.18-35.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. Contextualizando o Serviço Social no processo histórico brasileiro. **In: O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura.** – 7.ed. – São Paulo, Cortez, 2011. p.41-98.

SPOSATI, Aldaíza. **Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n.116, p.652-674, out./dez. 2013.

WAGNER, Adriana; PREDEBON, Juliana; FALCKE, Denise. Transgeracionalidade e educação: como de perpetua a família?. **In: Como se perpetua a família?: a transmissão dos modelos familiares.** – Porto Alegre. EDIPUCRS, 2014. 166 p.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão social: expressões da questão social no Brasil. Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano2. n°3 (jan./jun..2001). Brasília: ABEPSS, Graflina, 2001.

_____ a, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teóricos-metodológico do Serviço Social. **In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009. Unid. II, p.143-164.

_____ b, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. **In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009. Unid. II, p.125-141.

ANEXOS

ANEXO 1:

TERMO DE CONSENTIMENTO

TÍTULO DA PESQUISA: A violência intrafamiliar contra o idoso: o olhar dos assistentes sociais que atuam na política de assistência social do município de Conceição da Feira-Ba.

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB- Coordenação de Serviço Social.

Eu _____, declaro que estou ciente da minha participação na pesquisa com o título acima citado que tem como objetivo principal analisar a partir dos assistentes sociais que atuam na política de assistência social do município de Conceição da Feira, os fatores que contribuem para a violação dos direitos da pessoa idosa. A minha participação será registrada através da aplicação de um questionário. Fica acordado que a minha identidade será inteiramente preservada e que as informações por mim fornecidas serão exclusivamente utilizadas para fim de pesquisa científica. Os resultados do estudo serão divulgados em congressos, publicações científicas e/ou publicações de modo geral. Estou ciente que se trata de uma atividade voluntária e que a participação não envolve remuneração. Tenho total liberdade de não responder a determinadas questões, tirar dúvidas durante o processo de estudo, excluir do material da pesquisa informação que tenha sido dada ou desistir da minha participação em qualquer momento da pesquisa, exceto após a publicação dos resultados. Também posso recusar e/ou retirar este consentimento, informando aos pesquisadores, sem prejuízo para ambas às partes a qualquer momento que eu desejar. Após ter lido e discutido com a pesquisadora os termos contidos neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, concordo em participar da pesquisa. A minha participação é formalizada por meio da assinatura deste termo em duas vias, sendo uma retida por mim e a outra pela pesquisadora.

Cachoeira, ____/____/20____.

Participante - Assinatura: _____

Nome completo: _____

Pesquisador - Assinatura: _____

Nome completo: _____

ANEXO 2:

Roteiro de entrevista

Nome

(opcional): _____

Sexo: () masculino () feminino

Idade: _____

Profissão: _____

Instituição na qual concluiu a sua graduação: _____

Já realizou Pós Graduação? Se sim, qual o campo de especialização? _____

Tempo de atuação: _____

Área de atuação atual ou que já atuou: _____

Vínculo Trabalhista: _____

1. Fale-me da sua experiência profissional no Serviço Social. Quanto tempo atua na política de assistência social?
2. Como a política de assistência social tem se apresentado no município de Conceição da Feira?
3. Como desenvolve sua rotina profissional no CREAS/CRAS de Conceição da Feira?
4. Quais são os casos que mais demandam o Serviço Social no município?
5. No que se refere aos casos relacionados aos idosos quais são as demandas específicas?
6. O que a senhora considera como um caso de violência contra o idoso?
7. O que a senhora pensa do tema violência intrafamiliar junto aos idosos?
8. Em casos de violência intrafamiliar contra idosos quais encaminhamentos a senhora realiza?
9. Existe algum trabalho junto às famílias dos idosos realizado pelo CREAS/CRAS?
10. Em sua opinião qual o papel do assistente social no atendimento a idosos vítima de violência?
11. Como é trabalho da rede socioassistencial nos casos de idosos vítimas de violência?